

MAGÉ APRESENTA SEU POTENCIAL TURÍSTICO NA ENTRADA DO PÃO DE AÇÚCAR



O projeto 'Cidades Maravilhosas' mostra o potencial turístico de outros locais pelo Estado do Rio de Janeiro, aos sábados, no Pão de Açúcar. Neste sábado (16) foi a vez de Magé levar sua história e suas belezas naturais em um dos pontos turísticos mais visitados da capital fluminense.

"Foi uma excelente oportunidade de mostrarmos ao mundo nosso potencial turístico. O Pão de Açúcar é bem

movimentado e têm turistas de todo o mundo. Com panfletos e cartões postais divulgamos nosso potencial turístico, que é rico em belezas naturais e na parte histórica. Esse projeto da Setur e TurisRio é fundamental para ajudar todos os municípios do estado", avaliou o diretor de Turismo de Magé, Caio Bordignon.

Durante o dia, profissionais da Setur e da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade distri-

buíram o material promocional no ponto turístico, que também está disponível em seis postos de informações turísticas do Rio.

"Quero agradecer a Secretaria Estadual de Turismo pelo apoio. No dia 22 teremos uma reunião com o secretário Otávio Leite para desenvolver políticas públicas e continuar apoiando o turismo na região Baixada Verde", finalizou o diretor de turismo.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0062/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO, MATR. T-0614**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIA**, índice **SS**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE JANEIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0075/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 10/2019, da Secretaria Municipal de Controle Interno;

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MATR.	ASSESSOR	INDICE
990954	SILAS DA SILVA CARDOSO	DA1
T-4220	VERÔNICA CÍCERA DE SENA SILVA	DA1

MATR.	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL	INDICE
T-2154	DENILLY JANDIRA MARTINS FERREIRA E FERREIRA	DA1

MATR.	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO	INDICE
T-0527	MÔNICA GERALDA PEREIRA DE SOUZA	DA1

MATR.	AUDITOR	INDICE
T-4322	PATRICIA CÔRREA ROCHA	DA2

MATR.	COORDENADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL	INDICE
T-4051	LEONARDO RODRIGUES BARBOSA	CCA

MATR.	CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO	INDICE
T-4031	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA	CCB

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE JANEIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0077/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0042/SMA/2019 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ROSEMERY GABRIEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, CPF 392.876.537-04, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0093/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos Nº 030, 033, 035, 038, 039, 041, 042/SMASDH/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

CARGO: Coordenador de Projetos - INDICE: CCA	CPF
MAURY VIEIRA DE BRITO	94027
REGILAINE BERNARDES F. NUNES	147.387.417-30
CARGO: ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - INDICE: CCB	CPF
FLAVIA DE OLIVEIRA SARMENTO SIQUEIRA	95882
ALINE PEREIRA DE PAIVA	101.542.537-23
CARLA DE MORAIS CALIL	032.425.097-57
ALESSANDRA DA SILVA CORREA	147.846.487-98
LUIZA DUARTE CAVALCANTE	93988
ARIANA DA COSTA TAVARES	141.934.917-14
RICARDO DA SILVA RAMOS	071.009.617-85
CARGO: DIRETOR DE TRANSPORTE - INDICE: CCB	CPF
SAMARONE JANUARIO SOARES	013.928.017-02
MEDSON LUIZ DIAS PECLAT	087.029.107-64
FERNANDO PINHEIRO	117.475.437-05
CARGO: DIRETOR DE MANUTENÇÃO - INDICE: CCB	CPF
GEORGE BERNARDES	879.392.667-72
CARGO: DIRETOR DE PROJETOS - INDICE: CCB	CPF
MARIA APARECIDA DOS S. SOUZA	92594
LIGIA LOURENÇO RANGEL	086.584.957-95
ROBERTA ESTEVES DE PAULA	079.881.827-14
PATRICIA ANTONIO DE BARROS	

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete
CRÉZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Governo
MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Administração
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES (Interinamente)

Secretaria de Fazenda
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento
LUANNY FREITAS RODRIGUES

Secretaria de Controle Interno
OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES (Interinamente)

Secretaria de Transportes
RENATO DE ABREU (Interinamente)

Secretaria Infraestrutura
CLAUDIO CESAR RODRIGUES PEREIRA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ

Secretaria de Ordem Pública
RENATO DE ABREU (Interinamente)

Secretaria de Educação e Cultura
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Segurança Pública Municipal
RENATO DE ABREU

Secretaria de Saúde
CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES (Interinamente)

Secretaria de Habitação e Urbanismo
GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
LUIZ HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
ALVARO ALENCAR DE O. RODRIGUES

Presidente da FECM
ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ (Interinamente)

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas de Magé
ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES (Interinamente)

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogério Dutra do Valle

1º Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
Paulo Roberto Portugal

1º Secretário
Leandro Hassem Dam Rodrigues

2º Secretário
Felipe Alves Pires

VEREADORES
ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS
CLEVERSON VIDAL RIBEIRO
CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR - (Suplente do Vereador Alvaro Alencar de O. Rodrigues)
FÁBIO DUARTE DE ABREU
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JOÃO VICTOR CARVALHÃES FRAGA
JOELSON ALVES DE SOUZA
JOSÉ CARLOS PRATA MOREIRA
JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES
JOÃO BATISTA IZAIAS (Suplente do Vereador Leonardo Franco Pereira).
SILMAR BRAGA DE SOUZA



CARGO: DIRETOR DE PROJETOS - INDICE: CCB	CPF
JOSÉ CARLOS VALADARES	900.028.577-15
VANESSA DA ROCHA DINIZ	081.128.957-59
LUAN ALBANO	145.275.587-65
TATIANA DE ABREU MACHADO	102.562.797-05
RAMON DA SILVA E SILVA	109.719.707-77
ALAN RODRIGUES CORREA	124.822.807-37
CARGO: CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL - INDICE: CCB	CPF
PAULO JORGE DA CRUZ CONCEIÇÃO	043.510.347-42
JOSIMAR DA COSTA MARTINS	116.137.137-03
ANDERSON HENRIQUE O. DE SOUZA	073.635.557-02
MATEUS DE MORAIS CALIL	176.398.487-76
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA	961.544.547-91
CARGO: SUPERVISOR ADMINISTRATIVOS DOS CEMITÉRIOS - INDICE: CCB	CPF
LUCIANE DOS SANTOS	010.338.837-21
JULCIMAR LEANDRO RAMOS	109.667.337-11
ROBERTA SILVA DOS SANTOS	998.650.687-53
ROSEMARY NUNES BRUM	863.998.027-68
MANOEL LEANDRO DE OLIVEIRA	729.067.907-53
DIVINA MARIA DA SILVA	94004
VALDEIR NUNES	559.331.737-20
DELICIMARA SOUZA SANTOS	035.295.047-18

PREFEITURA DE MAGÉ, 21 DE JANEIRO DE 2019.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0094/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos Nº 027, 029, 031, 032, 034, 036, 037, 040/SMASDH/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

CARGO: ASSESSOR DO CADÚNICO - INDICE: DA1	CPF
ANA PAULA CORDEIRO	91887

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DO SUAS E PROTEÇÃO ESPECIAL - INDICE: DA1	CPF
STHEFANE DE AGUIAR LOMEU	127.657.377-46

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DA CASA DE PASSAGEM - INDICE: DA1	CPF
MUSA FABBRI AUGUSTINHO	120.693.677-03

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL PRONATEC - INDICE: DA1	CPF
DOUGLAS GOMES FERRAZ	94580

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DA PROTEÇÃO BÁSICA - INDICE: DA1	CPF
DEBORA MARTINS	94292

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO - INDICE: DA1	CPF
VERONICA DE PAIVA LIMA	91708

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DA UAIF - INDICE: DA1	CPF
ISABELA DOS SANTOS COSTA MAIA	079.979.567-43

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DA CASA DOS CONSELHOS - INDICE: DA1	CPF
MONICA CASTELIONY ATHAYDE DE CASTRO	004.006.697-57

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - INDICE: DA1	CPF
ANDERSON ELEOTERIO DE SOUZA	92165

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL - INDICE: DA1	CPF
ROSANGELA DO NASCIMENTO	90537

CARGO: COORDENADOR DE CRAS - INDICE: DA1	CPF
GIZELLE OFFREDI CRESPO	102.555.667-43

CARGO: COORDENADOR DE CRAS - INDICE: DA1	CPF
ALINE CORREIA DE PAIVA	126.483.717-90
ELIANE DIAS BRAGA DE ALMEIDA	100.432.117-12
ANA CRISTINA DA SILVA	014.915.927-70
LUCIANA CORREIA DA SILVA	088.345.257-01
CARLA REGINA MAIA LOBO	080.014.037-00
LILIANE WERLY DA COSTA RIBEIRO	105.325.247-13
REJANE PIRES BATISTA DE ANDRADE	018.863.287-57

CARGO: COORDENADOR DE CREAS - INDICE: DA1	CPF
TAINÁ VIEIRA BOCHAT	104.903.437-67

CARGO: COORDENADOR DE CENTRO POP - INDICE: DA1	CPF
EURIDICE MONICA BARRETO SOUZA ANDRADE	452.756.612-15

CARGO: COORDENADOR - INDICE: DA1	CPF
RITA DE CASSIA DA COSTA TAVARES	873.971.887-53

CARGO: DIRETOR SOCIAL DO PRONATEC - INDICE: DA2	CPF
PHELIPE DOS SANTOS	94576

CARGO: DIRETOR SOCIAL DA UAIF - INDICE: DA2	CPF
ELAINE FREITAS FRANCO	076.625.777-08

CARGO: DIRETOR ESPECIAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - INDICE: DA2	CPF
CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL	94166

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO - INDICE: DA3	CPF
HAMILTON SILVA DE MOURA	94309

PREFEITURA DE MAGÉ, 21 DE JANEIRO DE 2019.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0151/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 018/SECOM/2019, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **FABIANA ANDRESSA SOUZA DE OLIVEIRA - CPF 029.955.047-86**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE OPERAÇÃO, ÍNDICE CCA**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE JANEIRO DE 2019.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0151A/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 016/SECOM/2019 da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ANA CAROLINA DE JESUS ALMEIDA, CPF 105.976.367-29**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE REPORTAGEM, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE JANEIRO DE 2019.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0169/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **MAURO GOMES PEREIRA PINTO, MATRÍCULA T-0720**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, índice AP**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE FEVEREIRO DE 2019.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0173/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorando 00075/SMI/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.



ASSESSOR ESPECIAL – DA1	
MATR.	NOME
91445	ALTIVO LUGÃO
94298	CARLOS ALBERTO TOMÉ DA SILVA
5106	MANOEL VANDERLEY DOS SANTOS

DIRETOR DE PROJETO E PROIBIÇÃO – DA2	
MATR.	NOME
91984	AUGUSTINHO RODRIGUES OLIVEIRA
94385	ALBERTO FERREIRA DA SILVA
94013	ISAQUE CUNHA DE SOUZA

DIRETOR DE DIVISÃO- DA3	
MATR.	NOME
91982	MARCOS ROZA
91862	ADONE MEDEIROS MOURA
92534	ALCENIL SANTANA DA CUNHA
92570	JESSICA DA SILVA ALMEIDA DE MORAIS
91686	JOSE FERNANDES SANCHES

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0174/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 148/SMI/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MATR.	CHEFE DE DEPARTAMENTO - ÍNDICE CC-A
357923	RODOLFO DA SILVA DE OLIVEIRA
357853	RONALDO SANT ANNA DA SILVA
357844	ROSOMILDO SOARES DE OLIVEIRA
08380753712	JOSE LUIZ LOURENÇO DA SILVA
16679663750	MATHEUS PEREIRA SILVEIRA
15610574790	PHELIPE HENRIQUE FERREIRA
08508794770	JULIO CESAR DUARTE PEREIRA
08871373774	UILLIAN SOUZA MISTRANGE
357832	ALIPIO PONTES MELO
074.370.147-00	CREUZA MAIA DA SILVA
001.867.227-29	MARCIO EVER DA SILVA
108.547.347-32	LEANDRO DE ANDRADE GOUVEA CESAR
MATR.	ASSISTENTE DE PROCESSOS - ÍNDICE CC-A
13268583784	PAMELA DA SILVA ABREU
18013349780	UELLINGTON BARCELOS DE SOUZA
MATR.	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - ÍNDICE CC-A
357817	ADILSON DA CONCEIÇÃO
357830	AILTON DA COSTA LIMA
357833	ALOYSIO DOS SANTOS PEREIRA
357834	ANTONIO MARCOS COUTO RIBEIRO
359049	ANTONIO RENATO RODRIGUES DE SOUZA
359054	ARMINDO VIEIRA MARQUES
359071	BRUNO SILVA DE SOUZA
09091217707	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
MATR.	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - ÍNDICE CC-A
358574	COSME GERSON DA SILVA
357845	DAVID CORDEIRO MOREIRA DE OLIVEIRA
358757	EDMILSON MACEDO DA SILVA
357838	EMILIO PORTELA DE SOUZA
357803	FLAVIO DE BARROS GUIMARÃES
358061	GEISON DOS SANTOS ALVES
357847	GILBERTO DOS SANTOS DE SOUZA
358718	GILCINEI FLORENTINO DOS REIS
357843	HILDEBRAND RAPOZO
359008	JOSE VICENTE DE SOUZA
357840	JUBERTO DE CASTRO OLIVEIRA
357849	LEANDRO MEDEIROS MOURA
357904	LUIZ CARLOS DE ANDRADE
357815	MARCELO SOARES DA ROCHA
357842	MAYARA AQUINO DE ALMEIDA

MATR.	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - ÍNDICE CC-A
357837	OZIEL JOSE DE MEDEIROS ACACIO
MATR.	CHEFE DE SETORES - ÍNDICE CC-B
358872	ORLEI LAPA TEIXEIRA
357231	PAULO DE SOUZA
355337	PAULO EDUARDO RODRIGUES DA ROZA
356759	PAULO RODOLFO DA SILVA
357992	PAULO TITO MOREIRA DA CRUZ
357911	PEDRO VIANA
357857	RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS
357236	RAQUEL RABELO MELLO
357913	REVAIR DOS SANTOS
357879	ROBERTO MEDEIROS MOURA
08332051703	ROGERIO DOS SANTOS MACEDO
356912	SERGIO MURILO DE ANDRADE
358801	SEVERINO DOS RAMOS COUTINHO
358754	SEVERINO EDSON DA SILVA
357829	SUZANNE DE ALMEIDA BAYERL
357920	SUZI MUZI
355343	TATIANA GLICERIO ALVES
358755	THALES LESSA FERREIRA
359024	THIAGO BARROS DA SILVA
358948	THIAGO MENDES ALVES
355345	THIAGO TAVARES PINTO
17001199745	THIAGO VALE STOFEL DE CARVALHO
357914	TIAGO FRIAS NETO
MATR.	CHEFE DE SETORES - ÍNDICE CC-B
358878	UELISON DIAS DE ATAIDE
355279	UILLIAN DE AZEVEDO OLIVEIRA
358800	UILTON DE CARVALHO BORGES
357890	ULISSES DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
357931	VALBER LOPES DA COSTA
357235	VALCIR CARDOSO DA SILVA
356278	VALMIR JORGE DE OLIVEIRA
355681	VILSON JOSE GONZAGA
357924	VIVIANE DA SILVA
358484	WALDIR MACHADO BORBA
355682	WALDIR MENDONÇA GONÇALVES
358636	WELINGTON CARLOS DE FARIAS
357927	WENCESLAU BRAZ LAZZARO SANTANA
MATR.	CHEFE DE SETORES - ÍNDICE CC-B
99095777715	ALESSANDRO DE OLIVEIRA
357959	ANTONIO JOSE TEIXEIRA DA COSTA
357971	BRUNO PACHECO DOS SANTOS
357980	CARLOS EDUARDO DE PAULA
01885853700	CLECIO NOVAIS DUARTE
357979	CLESIO DE OLIVEIRA DA SILVA
358350	DIEGO UILLER DA C. MESSIAS
357977	EDILESSON DE CARVALHO
05955120700	EDMILSON MARINS DOS SANTOS
357881	ELIAS SILVA DE JESUS
357883	EZEQUIEL DOS SANTOS
08301822767	FABIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
357978	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA
13881433724	JHONE XAVIER DE SOUZA
11194157726	JOABER BARBOSA DA SILVA
11317076729	JONES SAMUEL DA SILVA E SILVA
357964	LENEIR CARLOS SILVA
357984	LEVI DA COSTA GOMES
357885	MARCOS ANTONIO GOMES
357886	MAURO DIAS DA COSTA
13799831770	PATRICK CARLOS ALMEIDA DUARTE
357989	PEDRO CASTILHO FARIA
357961	RODRIGO DO NASCIMENTO ARAUJO
04384764766	SANDRO HELENO DE ALMEIDA
MATR.	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA - ÍNDICE CC-B (42 VAGAS)
358621	LAUDILEIA RODRIGUES DA SILVA
84401346734	ROSEMERE MOREIRA MACEDO
107.706.507-83	ADEILSON AZEVEDO PONTES
MATR.	ASSISTENTE DE OBRAS - ÍNDICE CC-B
357859	ACEMIL DE SOUZA
356064	ADEMIR ALMEIDA BERNARDO



MATR.	ASSISTENTE DE OBRAS - INDICE CC-B
357908	ADILSON PINTO DIAS JUNIOR
357860	ADNILSON PEREIRA DA SILVA
358751	AFRANEO GOLVEIA
357861	AILTON FERREIRA DE MEDEIROS
358804	ALAN GIRONDI DE SOUZA
357887	ALBERTO DA CUNHA SILVA
357948	ALBERTO LUIZ TOLEDO FERNANDES
357946	ALCIR DE CASTRO SILVA
357862	ALECIL FERREIRA MEDEIROS
358737	ALEX DA SILVA
356065	ALEXANDRE DAMIS DOS SANTOS
359070	ALEXANDRE TADEU PEREIRA VIANA
357863	AMÉRICO SOARES ALVES
358906	AMILTON DA SILVA CUNHA
358946	ANA CLAUDIA LIMA SCHULZ
MATR.	ASSISTENTE DE OBRAS - INDICE CC-B (99 VAGAS)
358768	ANDERSON MARTINS CAMARA
357909	ANDERSON TEODORO GOMES DOS SANTOS
357864	ANTONIO CARLOS CUNHA
358495	ANTONIO FERREIRA FERNANDES
357981	ANTONIO GOMES CARDOSO
357932	ANTONIO LUIZ GONÇALVES DA SILVA
358571	ANTONIO MARCIO GERMANO ALVES
357897	ARNALDO ROCHA DA MOTTA
357900	ATILA DE JESUS
358333	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
358953	CARLOS ALBERTO BATISTA
358483	CARLOS ALBERTO DE VASCONCELLOS
355300	CARLOS ANTONIO DE ABREU
357899	CARLOS DOS SANTOS
357880	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SOUZA
357928	CARLOS ROBERTO CUNHA DA SILVA
MATR.	ASSISTENTE DE OBRAS - INDICE CC-B
355619	CASSIA MARIA TEIXEIRA
357866	CELINO MORA FILHO
357912	CESAR ROBERTO PEREIRA COELHO
358952	CLAUDECIR GOMES FELIPE
357933	CLAUDENIR DA CONCEIÇÃO
357841	CLAUDINEI DA SILVA DE FARIA
354991	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS QUINHÕES
357934	CLAUDIO SOUZA CRUZ
357368	CLICIA SEGAT BENEVENTE
357232	DAVI SODRE
357898	DERALDO TORCATO DE JESUS
358491	DIONE MEDEIROS ROSA
357891	DIOSMAL LUCIO PEREIRA
357229	DOZILEIA ALBUQUERQUE FRANKLIN
354999	EDMILSON MOURA DA SILVA
358572	EDSON FRANCISCO BARRETO
357910	ELAINE DA COSTA ARAUJO
357939	ELIMAR SILVEIRA CADENA
357882	EMANUEL BATISTA DA SILVA
357868	FABIANO MEDEIROS MOURA
357947	FABIO DE FREITAS DE MACEDO JUNIOR
357940	FABIO DOMINGUES DE SOUZA
357854	FABIO LOPES DE JESUS
357893	FERNANDO COSTA DA SILVA
356069	FRANCISCO ALVES FERREIRA NETO
358753	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
357888	GILMAR SILVA DE SOUZA
358631	IRINEU DE AZEVEDO LOPES
357889	IVANIL PONTES DE OLIVEIRA
357942	IZAU XAVIER
357975	JACSON DA SILVA CARDOZO
358950	JAILDO DA ROCHA ORTEGA
MATR.	ASSISTENTE DE OBRAS - INDICE CC-B
358947	JAIME BARBOSA BRASIL
356072	JEILSON DA SILVA BOTELHO
356073	JOAQUIM AVELINO DA SILVA
358492	JOHN LENON ROCHA DA SILVA
357896	JONE LIBONATI BRASIL

MATR.	ASSISTENTE DE OBRAS - INDICE CC-B
355957	JORGE GILVAN AMORIM CUNHA
357917	JORGE JOSE ALVES
40314146768	JORGE LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO
MATR.	ASSISTENTE DE OBRAS - INDICE CC-B
355050	JOSE DO NASCIMENTO FILHO
357918	JOSE TEODOMIRO ROGERIO DE LIMA
357870	JOSIEL FERREIRA DA SILVA
357871	JUAREZ CABRAL DA SILVA
356075	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
357872	JURANDIR DOMINGUES DA SILVA
358098	LAUDEMIR DE SOUZA VIEIRA
357873	LEANDRO DOS SANTOS POSSINHAS
358719	LEANDRO PEÇANHA PEREIRA
357903	LEANDRO SILVA MOTTA
357453	LUCIANO DA CONCEIÇÃO FELIPE
357936	LUCIANO DA SILVA CUSTÓDIO
357902	LUIZ CLAUDIO DE CASTRO
358802	LUIZ CLAUDIO DIOGO DA SILVA
357922	MAICON DOUGLAS DA SILVA DE OLIVEIRA
357906	MARCELO JACINTO VIEIRA
355660	MARCIO HENRIQUE TOMAZ DA SILVA
357894	MARCOS FELIPE CAMILO DE OLIVEIRA
357895	MARCOS VINICIUS PEREIRA RODRIGUES
355102	MARTA CRISTINA BARBOSA DE NERO
08422501740	MARVIO CABRAL BASTOS
12687858650	MATEUS DE FREITAS CALAIS M. ROSA
355334	MATEUS DE LIMA
358573	MIGUEL SANTOS MIRANDA
357925	NIELSON DA SILVA TEJADAS
358997	ODAIR DE SOUZA MARINS
MATR.	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO REGIONAL - ÍNDICE CC-B
02448415781	ALTAIR PEDRO DA SILVA FILHO
MATR.	CHEFE DE VISTORIA - ÍNDICE CC-C
358903	ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS
358910	ANTONIO JOVENTINO DO NASCIMENTO
359052	CARLOS ROBERTO ROSA PEREIRA
359011	EDINALDO SALERMO DO NASCIMENTO
358783	GUILHERME FERREIRA DO NASCIMENTO
358384	IURI FONTOURA DA SILVA
355222	JORGE ALVES PEREIRA
358785	LUCIANO MORAES DA ROCHA
358897	LUIZ CARLOS BASTOS MEDEIROS
MATR.	CHEFE DE VISTORIA - ÍNDICE CC-C (17 VAGAS)
355667	OSWALDO ANGELO CORREA
355263	PEDRO PERAZIO ARANTES
358912	THAINA AQUINO RUBIO

PREFEITURA DE MAGÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0174 A/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorando 00075/SMI/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

CHEFE DE DEPARTAMENTO - CCA	
MATR.	NOME
91904	MARILENE DA SILVA SANTOS
91993	ALEXANDRE DE PAULA
90619	VANDER SILVA DE OLIVEIRA

CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA - CCB	
MATR.	NOME
5040	ALCINDO ROSA DA SILVA
92164	DENILSON VIDAL FIGUEIRA
91576	ADALBERTO DE JESUS FERREIRA
91849	ISRAEL RIBEIRO DE SOUZA
91845	JOANA DARC DELGADO SANTOS



CHEFE DE LIMPEZA PUBLICA - CCB	
MATR.	NOME
92288	JORGE MACHADO GRAVITAL
92619	LEONARDO ROSA MARINS
91824	OLINTHO ALVES JUNIOR
93995	VALMIR DE SOUZA AGUIAR
92002	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
92166	ARLAN SILVA DOS SANTOS
3006	JOSE PEDRO IGINIO
2789	JOEL BORGES
95896	JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA
91857	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO VIANNA
92182	LUIZ CARLOS DA C. DE SOUZA

CHEFE DE NUCLEO- CCC	
MATR.	NOME
4761	NELSON DOS SANTOS JANUZIO

CHEFE DE NUCLEO- CCF	
MATR.	NOME
3353	WALDEMIR ARAUJO SILVA

PREFEITURA DE MAGÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0175/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 148/SMI/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MATR.	CHEFE DE NUCLEO - ÍNDICE CC-D
358834	ALESSANDRO TELES DA SILVA
358850	ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
359060	ANDERSON VIEIRA DA SILVA
358389	ANDRE LUIZ DAMANTINO CABANEZ
359061	ANDRE RAMOS FERREIRA
359020	ANTHONY MARQUES DE JESUS
354972	ANTONIO FERNANDO DE MIRANDA GOMES
358174	ANTONIO GOMES
358372	ANTONIO ROBERTO DE ASSIS
358178	ANTONIO ROGERIO FERREIRA
358851	CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES
358852	CARLOS ANTONIO SALERMO DE CARVALHO
358853	CARLOS JOSE DA SILVA RODRIGUES
358817	CRISTIANO DE SOUZA FRAZÃO
358102	DAMIANA SANTOS E SANTOS
358565	DEIVID LEITE GOMES LOPES
358857	DEJAILTON PAULINO NEVES
358858	DEONICE ALVES FERREIRA
359063	DOUGLAS WALLACE ARAUJO DE OLIVEIRA
358391	EDILAINE DA MATA FERREIRA
358744	EDUARDO DE SOUZA AZEREDO
359021	ELSON MORAES BRAGA
358860	ERIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
358955	FRANCISMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA
358818	GENIVAL FERREIRA ALMEIDA
359064	IVANILDO DE SOUSA GALDINO
MATR.	CHEFE DE NUCLEO - ÍNDICE CC-D
358730	JEFFERSON DA SILVA CRUZ
358864	JOÃO ALMEIDA DA SILVA
359065	JOÃO BORGES DA SILVA NETO
358949	JORGE PORTO
358294	JUÇARA DE ALMEIDA RIBEIRO
358165	JURENIR XAVIER DOS SANTOS
358159	KATIA GONÇALVES DA COSTA
355652	LAUDICEA PEREIRA BARBOSA
358161	LENI DA CONCEIÇÃO MATIAS FERRAZ
358821	LUCAS DE CARVALHO DE AZEVEDO
359022	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO LIMA
35856	LUIZ HENRIQUE FERRARI DE MOURA

MATR.	CHEFE DE NUCLEO - ÍNDICE CC-D
359160	MANOEL JOSE NUNES
359066	MARCELO REIS GOMES
358869	MARCIO DE ARAUJO VALTAREIO
358837	MARCO ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA
358172	MARCO DE JESUS DA SILVA
MATR.	CHEFE DE NUCLEO - ÍNDICE CC-D
358884	MARCOS HENRIQUE DA S. SOARES ALVES
358113	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
358766	MARIA MARCIA DE MENDONÇA ROZARIO
355101	MARLY DE OLIVEIRA CESARIO
359050	MICHEL DE BARCELOS CARDOZO
355117	ODAIL RIBEIRO
358347	PAULO ROBERTO DE LIMA
358212	PEDRO MARTINS RIBEIRO
358089	QUEYLLA BRUNA ALEIXO DE ALMEIDA
358105	RAPHAEL ANDRADE DA SILVA
358828	RAQUEL CUNHA DA SILVA
358091	RENATA SILVA SANTOS
358108	RENIS DOS SANTOS VENTURA
358092	ROMILDO VENTURA FILHO
358493	RONALDO FARIAS GONÇALVES
359158	RUBENS SILVAS
355672	EBASTIAO JUSTINO DA SILVA
358228	SENIRA MERCURIANA BERNARDES
358038	SERGIO TEIXEIRA DA SILVA
358099	SIMONE DOS SANTOS SOUZA
358288	SONIA GOMES ROSA
358078	TEREZA FERREIRA DE CARVALHO
MATR.	CHEFE DE NUCLEO - ÍNDICE CC-D
358877	TOME ROCHA DA CONCEIÇÃO
358066	UELLINGTON CIPRIANO MACHADO
358302	VANESSA COELHO
358265	VANIA FERREIRA DOS ANJOS
358266	VERA DE ALMEIDA FERREIRA
358286	VERONICA COSTA XAVIER
358208	VIVIAM FERREIRA DA SILVA
358563	WALTER VERGINIO DA SILVA FILHO
358082	ZULEIDE MARIA DA SILVA
79200532772	FLAVIO GOMES FERREIRA
11655471716	VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA
14602131735	CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA
MATR.	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - ÍNDICE CC-E
359069	ADILSON CARLOS MORENO
358799	ALEXANDRE CONCEIÇÃO CARVALHO
359072	CARLOS ROBERTO LEITE PENA
359073	CARLOS ROBERTO SANTOS
359075	EMERSON DA SILVA CARDOSO
359076	FERNANDO AUGUSTO NUNES DA SILVA
359077	IGOR DA CONCEIÇÃO SILVA
359078	JHONNATAN BELIZARIO GONÇALVES
358915	JOSÉ ARISTIDES NOGUEIRA DA SILVA
358769	JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO
358788	JULIO CESAR OLIVEIRA MENDES
358794	MARCOS LUIZ MARTINS GAIOFATO DE LIMA
359081	RAIMUNDO REIS DA SILVA
359082	ROBSON VIGANTE DA FONSECA
358789	SANDRA ELITA DE VASCONCELO
359083	WALLACE DANTAS SILVA
MATR.	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-F
358348	ADILSON FELIX
359035	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PIEDADE
357001	ANA PAULA DE OLIVEIRA NEVES
357963	ANDRE GERALDO DE SOUZA
357968	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
357962	AYRES LESSAIG TRINDADE PEDROSA
359056	DENILSON ANTUNES DA SILVA
358731	DIOGO JULIO REIS DOS SANTOS
357953	FERNANDO BRAGA CAMARGO
MATR.	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-F
07582699785	FERNANDO MEDEIROS DOMINGOS
357976	GILMAR BARBOSA DE LIMA



MATR.	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-F
357954	JORGE BARBOSA
359033	JOSE DA SILVA SOUZA
357955	JOSE PEREIRA DE ARAUJO
358733	KENNEDY GOMES DA SILVA
358251	LUCIA DA CONCEIÇÃO BONFIM
359057	LUIZ CARLOS DE SOUZA
359037	MATHEUS MACIEL MARTINS
357969	MAXWELL DA C. DOS SANTOS
358444	MIGUEL JOAQUIM DO COUTO
359040	NILSON BRITTES FRANCO
359044	NORIVAL CASTILHO FARIA
357988	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
359038	SAMUEL BONFIM DE SOUSA
357949	SAMUEL MELO
357950	SEBASTIÃO VICENTE DE SOUZA
357973	VANDERLEI BEZERRA DE LIMA
359034	WESLEY DOS SANTOS GERALDO
98062298787	WILSON HECAR DE ALVARENGA

PREFEITURA DE MAGÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0176/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0148/SMI/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos cargos em Comissão

da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MATR.	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
358131	ADAIL VALADAO
357958	ABEL ALMIRO MACHADO
163.145.257-64	ADÃO LUIZ FERNANDES VELOSO
358630	ADEVAIR RODRIGUES AZEVEDO
354942	ADILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
358232	ADILSON LUCIANO
052.758.997-77	ADILSON NAZARIO
684.046.037-15	ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
358905	ADNELSON LEANDRO DA SILVA
358324	ADONIAS GALANTE PINHEIRO IGO
358227	ADRIANA DOS SANTOS SILVA
358229	ADRIANA GONÇALVES CASTILHO
997.497.937-49	ADRIANO ALVES CARVALHO
358335	ADRIANO BRAZ
358840	ADRIANO DE CASTRO
354945	AILTON JANDRE DE OLIVEIRA
02830283783	AILTON TEODORO GOMES DOS SANTOS
358135	ALAN KARDEC BARBOSA
358122	ALBERTO MACIEL SIQUEIRA
356783	ALCIDELIS TORRES QUINTANILHA JUNIOR
359170	ALCIDONES DOS SANTOS CARVALHO
354947	ALCINEI NUNES DA SILVA
356739	ALDENIR SANTOS E SANTOS
077.303.757-88	ALDO ROBERTO DA SILVA
358123	ALEIXO FERREIRA NUNES
356857	ALEIXO ROBSON SOARES PINTO
05385781738	ALESSANDRO DOS ANJOS SILVA
358173	ALEX RODRIGUES DA SILVA
358141	ALEXANDRE BARBOSA DA GUERRA
356796	ALEXANDRE BRAGA DA SILVA
358111	ALEXANDRE CARNEIRO ANTONIO
358271	ALEXSANDRA LAURIANO LIMA DE SOUZA
358268	ALMIR CORREA ROSA
356807	ANA CAROLINA DE SA NUNES
358341	ANA ELIZABETE DE SOUZA AGUIAR
358326	ANA LUCIA SANTANA MARTINS
358902	ANA MARIA DA SILVA PEREIRA
358073	ANA PAULA DA SILVA FRANCISCO
354957	ANDERSON ALVES DA SILVA

MATR.	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
358809	ANDERSON BATISTA SILVA
356829	ANDERSON GAMA FELIX
358062	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
358125	ANTONIO SILVESTRE FARIA DE OLIVEIRA
358231	APARECIDA MARIA DA CONCEIÇÃO
358367	ARCILENE BARBOZA BICALHO
357496	BARBARA DA COSTA BORGES
358060	BEATRIZ GUIMARÃES
354975	BELMIRO FAGUNDES
354977	BRUNA DEODORA DA SILVA
358180	BRUNO VASCONCELOS DE ANDRADE
358132	CARLOS ALBERTO DA PENHA GONÇALVES
354979	CARLOS ALBERTO DUARTE
358168	CARLOS ALBERTO MEDEIROS MAGALHAES
354980	CARLOS ALBERTO MOTA
358218	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA EVARISTO
466.519.507-20	CARLOS OLIVEIRA SANTOS
355618	CARLOS ROBERTO TRAJANO INACIO
927.948.587-34	CARMEM LUCIA TRINDADE BASTOS
357384	CATIA PACHECO DA SILVA
355620	CELIO JORGE DE BARROS RANGEL
358763	CELSON DE MORAIS BRAGA
356831	CHARLES PETER SANTOS VALENTE
354988	CIDMAR DE OLIVEIRA SOUZA CORREA
358100	CLAUDENIR PEREIRA DE OLIVEIRA
358090	CLAUDIA CRISTINA DE SÁ RABELO
358238	CLAUDIA DA SILVA MENDONÇA
358151	CLAUDIO ALBERTO PEREIRA
354990	CLAUDIO ANTONIO DA PENHA
356798	CLEMILSON SERGIO DE PAULO
354992	CLOVIS MAGALHAES ELIAS
358239	CONCEIÇÃO SIGOLO CARDOSO
358303	COSME VAZ MACIEL
358138	CREMILDA LOPES SOARES
358088	CRISTIANE ALBANO CESARIO
358330	CRISTIANO CAJÃO DE LIMA
358774	CRISTIANO FERREIRA BARBOZA
358240	CRISTINA MARIA DOS SANTOS SERGIO
358103	DAIANA DELGADO SANTOS
356937	DAIANA LAURINDO DA SILVA
358480	DAMIANA DE SOUZA GOMES
356931	DAMIÃO GOMES DA SILVA
354996	DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA
356832	DARIAN JOSE DOS SANTOS
358290	DAYANE SIGOLO CARDOSO DE MAGALHAES
358242	DEISE LIMA LAURIANO
354998	DELICINA GONÇALVES DA SILVA SOUZA
356833	DENILSON MANOEL DE SOUZA
028.863.567-19	DENILSON MARTINS DOS SANTOS
358635	DIEGO BABILON NEIVA DOS SANTOS
358329	DIRLANE CRISTINA LOPES FERREIRA
358143	DIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO
355000	EDISON CANDIDO
358041	EDIVANIA DIAS DOS SANTOS
358068	EDMEA MARTINS DOS SANTOS
096.084.457-01	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA
169.987.537-56	EDUARDO DE AMORIM MORAIS
087.101.367-38	EGBERTO FRANCO MACEDO
358322	EGRACIANO DE SIQUERIA
357442	ELCIMAR SILVA DE OLIVEIRA
358171	ELCIO DOS SANTOS DANTAS
358543	ELI DO NASCIMENTO
357385	ELIANE DA SILVA NEVES
357385	ELIANE DA SILVA NEVES
359090	ELIANE INOCENCIO DOS SANTOS
357511	ELIAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
355003	ELIELTON MEDEIROS DOS SANTOS
358079	ELISANGELA SILVA
358167	ELISIANE DE LIMA SILVA
358318	ELSON DE SOUSA
355201	ELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA



MATR.	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
019.522.877-40	ENOQUE RODRIGUES MELO
358506	ERICA PEREIRA DA SILVA MEDEIROS
358314	ERICA VANESSA LOBÃO CARDOSO
355008	ERILIO LAZARO COSTA
025.640.967-60	EUCLIDES GARCIA BALTAR
358139	EZEQUIAS DA SILVA MAURICIO
358080	FABIANA DOS SANTOS VASCONCELOS
358273	FABIANA SIGOLO CARDOSO
355011	FABIANE DA SILVA FIGUEIREDO
358200	FELIPE DOS SANTOS ANDRADE
356859	FELIPE LIMA DE ARAUJO
357986	FERNANDO DA SILVA SANTOS
357561	FERNANDO DE SOUZA MOURA
357423	FERNANDO VIEIRA DA SILVA
358104	FLAVIO DA SILVA CAMPOS
928.102.337-72	FLORENTINA DOS SANTOS SOARES
356870	FRANCISCO ARAUJO MOTA
358176	FRANCISCO JOSE RODRIGUES ATANAZIO
358093	FRANCISCO MARQUES DO NASCIMENTO
076.154.957-92	GABRIEL DA SILVA
358300	GABRIELA LIMA BEZERRA DA SILVA
358115	GELI AZEREDO DOS SANTOS
355635	GENECY SOLIVA DOS SANTOS
358074	GERALDINA FERREIRA DO CARMO
355209	GERALDO ALVES GOMES
358153	GILBERTO ANGELO DA SILVA
356745	GILSO PENETRA
358507	GILSON JOÃO SOARES
358101	GILSON RAMOS DAS NEVES
356871	HELICIO DO NASCIMENTO DE MENEZS
358245	HELOISA SOBRAL DE LIMA
358124	IRINEU MARINS RODRIGUES
355216	ISAC DE OLIVEIRA GONÇALVES
355029	ISOMAR DE AZEVEDO
355640	IVAN MONTEIRO
091.266.937-39	IVANETE ALVES DOS SANTOS
358064	IZAQUIEL JOSE DA SILVA
358075	JACIARA NASCIMENTO GOMES
355031	JACINTO GOMES VENTURI
357362	JACSON DE CARVALHO
358385	JANDIR DOS SANTOS DANTAS
358076	JAQUELINE JUSTINO DA SILVA
358777	JHONE CLEITON MARINS DE SOUZA
358217	JOÃO BATISTA ROSA DA CUNHA
358280	JOAO FERREIRA DE SOUZA
444.970.167-49	JOAO PAULINO
748.853.407-72	JOÃO SILVINO DA SILVA
35678	JOÃO VICTOR DA SILVA
910.636.137-60	JOCELINO DA SILVA OLIVEIRA
358126	JOEL CABRAL DE LIMA
358308	JONATA MARQUES DE OLIVEIRA
356955	JONATHAN DE SOUZA FERREIRA PEDRO
358332	JORDAM WANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
355042	JORGE FERNANDO DA SILVA
355045	JORGE LIMA DA SILVA
188.421.487-84	JOSE AUGUSTO PINTO F. JUNIOR
997.236.037-72	JOSE CARLOS DA SILVA
358136	JOSE DOS SANTOS
358307	JOSE FERREIRA INES JUNIOR
358170	JOSE FRANÇA COSTA
358191	JOSE JOSIL OLIVEIRA DE BRITO
357364	JOSE LUIZ SANTOS ROSA
358343	JOSE MARCOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
358203	JOSE PEREIRA CARNEIRO
355052	JOSE ROBERTO DA SILVA
357365	JOSELIO DE SOUZA VIEIRA
03001419717	JOSIAS ALVES DOS SANTOS
355054	JOSIAS AZEVEDO SAMPALHO
355055	JOSUE MARTINS TEIXEIRA
358323	JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES
358481	JULIO CEZAR DOS SANTOS SALDANHA

MATR.	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
087.636.027-41	JUNIOR COELHO DE OLIVEIRA
358069	JURACI LEMOS DA SILVA
358192	KARINY SANTANA DE OLIVEIRA
356792	LAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS
358194	LIDIA MARTINS DOS SANTOS
356764	LUANA MARINHO BATISTA
358116	LUCIA MARIA CAPUA
356808	LUCIANA CARDOSO MONTUAN
358109	LUCIANE MOYSES DRUMOND
358319	LUCIANO PEGO BASTOS
358960	LUCIARA PEDRO SOARES
725.720.197-87	LUIS CARLOS SIGOLO CARDOSO
357448	LUIZ CARLOS DA COSTA
358201	LUIZ HENRIQUE LOURENÇO DE SOUZA
539.776.107-91	LUIZ TAVARES DA SILVA
357392	LUZIA MARTA ROSA
357425	MAGALI DA MOTA BENEDITO
93549580797	MAGNA FERREIRA DOS SANTOS
358253	MAGNO SILVA DE ALMEIDA
357538	MAICON DE FREITAS DANTAS
13484463740	MAICON SILVA DE ARAUJO
086.392.917-64	MANOEL CUNHA JUNIOR
358087	MARCELO CRUZ
358334	MARCELO FONTORA DE SOUZA
358220	MARCELO SILVA CRUZ
051.754.157-27	MARCELO VITAL SILVA
358081	MARCIA MARTINS DA CRUZ
358327	MARCO AURELIO DA SILVA SANTOS
355083	MARCOS DOS SANTOS
358094	MARCOS RABELO DE OLIVEIRA
079.606.007-08	MARCUS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS
358148	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO
358070	MARIA DE FATIMA GUEDES BACELAR
358146	MARIA DE FATIMA PREVATTO
358270	MARIA DE LOURDES ROSA DE SOUZA
359089	MARIA EMILIA DIAS SANTOS
358083	MARIA JOSE DOS SANTOS
358107	MARIA JOSE LEONCIO DA SILVA
358346	MARIA LUCIA ANTONIO AMORIM
356893	MARIANA COSTA DA SILVA
358071	MARILZA DA SILVA ROSA PACHECO
356747	MARINETE DAS DORES ALMEIDA
355098	MARISTELA GOMES DA SILVA
358627	MARTA PEREIRA DA SILVA
358072	MATEUS CIPRIANO MACHADO
358155	MAXSUEL VIGANTE DA FONSECA
355106	MIGUEL DE SOUZA SANTOS NETO
47659297791	MILTON TEIXEIRA
358216	MIRO LOPES PINTO
358137	MOACIR FERREIRA DE CARVALHO
357478	MOISES DAS DORES DE ARAUJO
355113	NANCY DA SILVA BERNARDO
358095	NATALICIO RIBEIRO
358128	NEIVA COELHO RODRIGUES
357426	NELSON ALVES DA SILVA FILHO
358133	NELSON DAMIÃO COSTA
357366	ODAIR JOSE DE LIMA
358320	OLIVEIRO SOARES DO NASCIMENTO
357396	ORLANDO PEIXOTO DA CONCEIÇÃO
358315	OSEIR EMIDIO DA SILVA
356880	PALOMA DA MATA FERREIRA
358065	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS DA CUNHA
358298	PAULO CESAR PENSABEM
357371	PAULO DIAS CARDOSO
358896	PAULO ROBERTO ARAUJO DE JESUS
358482	PEDRO LUIZ GUIMARAES MEDELLA
48528390772	RAFAEL JOSE DE PAIVA
358129	RAFAEL LOBO DA SILVA
356794	REGINALDO MOURA DE OLIVEIRA
358086	REGINALDO PEREIRA DA SILVA
114.104.197-97	RENATO RABELO DE OLIVEIRA



MATR/CPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
358779	RICARDO FERREIRA LIMA
355130	RITA DE CASSIA DA SILVA
357346	ROBSON LUIZ VIEIRA MARQUES
358475	ROBSON SODRE DE CARVALHO
357447	RODRIGO MATOSO DOS SANTOS
358077	ROGERIA DE ALMEIDA
357492	ROGERIO PRAXEDES DOS SANTOS
357535	ROGERIO SANTOS GARCIA
083.407.397-86	SAMUEL FAUSTO DE SOUZA
356941	SANDRA MARIA DA SILVA COSTA
357420	SANDRO MARCOS DA SILVA
356896	SEBASTIAO CARLOS DA COSTA SANTOS
894.074.157-91	SEBASTIÃO CARLOS HECAR DOS SANTOS
358150	SEBASTIÃO FLORES
358486	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
358504	SERGIO DE JESUS COSTA
355144	SERGIO LUIZ DA SILVA
355145	SERGIO MONTEIRO
358197	SHEILA BETANIA DO REGO BARROS
358187	SILOA CARRILHO GANABARRO
358179	SILVANA SENNA DA SILVA
355147	SILVIA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO MARTINS
356854	SONIA DE OLIVEIRA SOUZA
358213	TAIENE CRISTINA SANTOS DA SILVA
357427	TATIANA ARAUJO NERY
358134	TELMA BRAGANÇA BAHIA
358967	UALLACE ESCOCIA DE VASCONCELOS
355154	VALCELI CONCEIÇÃO DA SILVA
355155	VALDECY CEZARIO DE SOUZA
355156	VALDENIR ANTONIO DA PENHA JUNIOR
358490	VALMIR ANTONIO SOARES
358626	VANDERSON NOVAES VIEIRA
357335	VANESSA DOS SANTOS SALDANHA
358502	VICTOR DE AZEVEDO REIS
357446	VICTOR MONTEIRO AZEVEDO SANTOS
356900	VIVIANE CORREA COSTA
358299	WAGNER BASILIO LIMA
356800	WALTER JOSE GONÇALVES
133.276.577-77	WELLINGTON DA SILVA GOMES
134.434.717-73	WENDEL DA SILVA MENDONÇA

PREFEITURA DE MAGÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0183/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Art. 12º, inciso V, § 3º da Lei Nº 2402/2018, onde diz que, "**No caso de exoneração do comandante, assumirá na vacância, o Corregedor até a nomeação de um novo comando**";

CONSIDERANDO o Memorando Nº033/SSPM/2019, da Secretaria de Segurança Pública Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR INTERINAMENTE, o Servidor **ROBSON LUCAS FERREIRA LUCAS**, Matrícula T-3976, para atuar como **Comandante da Guarda Civil Municipal** desta secretaria, legitimando-o a assinar referidos expedientes, de modo a prevenir responsabilidades futuras e ao mesmo tempo, tornando mais célere os serviços aqui prestados, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0186/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0148/SMI/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

MATR.	ASSESSOR ESPECIAL – ÍNDICE - DA-1
121.589.067-23	BRUNA FERREIRA DE SOUSA FIRMINO
358792	CRISTIANO DA CONCEIÇÃO DIAS
05463760705	CRISTIANO RIBEIRO VIEIRA
357802	EDSON DA SILVA FARIAS

MATR.	ASSESSOR ESPECIAL – ÍNDICE - DA-1
071.753.657-21	FABIO DA SILVA MACHADO
357804	HERVAL LEMOS
179.771.527-54	ISRAEL FERREIRA DE SOUSA
358758	JOÃO CARLOS DA SILVA
355645	JOÃO LUIZ DA SILVA BRAGA
926.233.367-68	JOSE CARLOS MOURA DE SOUSA
357812	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
357805	JOSUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
083.713.917-14	KATIA NELY SINFLORIO
036.679.337-38	MARCIA SERPA TELLES DA ROCHA
357808	MASTER ANTONIO ALVES BURCHTEIN
358048	ROBERTA DE SOUZA BARCELOS
357809	RUANE BATISTA DE MACEDO LIMA
358791	SERGIO DA SILVA MATRI
359159	VANDERSON JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR
357810	WILSON PIRES DE SOUZA
MATR.	DIRETOR DE LIMPEZA PUBLICA - ÍNDICE - DA-2
01226632769	JOSE ROBERTO VIANNA DE ARAUJO
MATR.	DIRETOR ADMINISTRATIVO - ÍNDICE - DA-2
357811	CARLOS JOSE ANDRADE FERREIRA
355559	NELSON CARLOS DA SILVA MACHADO
MATR.	DIRETOR DE MANUTENÇÃO 1º E 2º DISTRITO - ÍNDICE - DA-2
357692	GILMAR SILVA SILVERIO
MATR.	DIRETOR DE MANUTENÇÃO 4º E 5º DISTRITO - ÍNDICE - DA-2
357694	SIDNEI SILVA SILVERIO
MATR.	DIRETOR DE PARQUES E JARDINS - ÍNDICE - DA-2
00208785752	CLAUDIO CUERCI GUIMARÃES
567752887-00	SERGIO SILVA
MATR.	DIRETOR DE PROJETO E PROIBIÇÃO - ÍNDICE - DA-2
358772	DEJAIR CORREA JUNIOR
358803	FERNANDA DE CARVALHO
MATR.	DIRETOR DE DIVISÃO - ÍNDICE - DA-3
357814	LEONARDO DOS SANTOS SOARES
355280	LUIZ CARLOS DE FARIAS DA SILVA
MATR.	DIRETOR DE DIVISÃO - ÍNDICE - DA-3
357823	IGOR CASEMIRO GLICERIO
355287	MARCIO SILVA DE OLIVEIRA
357825	OSEIAS DE ALMEIDA
358533	PEDRO HENRIQUE ESTEVES DOS SANTOS
218.692.607-59	UBIRATAN JOSE DOS SANTOS
MATR.	COORDENADOR DE OBRAS REGIONAIS - ÍNDICE - DA-3
16565279799	AMANDA DE OLIVEIRA TAVARES
357819	DANIEL FARIA DOS REIS
357071	IVANIL SANTANA DA CUNHA
355254	JOSE CARLOS DE ALVARENGA
354733	JOSE FERREIRA AMADOR
MATR.	COORDENADOR DE OBRAS REGIONAIS - ÍNDICE - DA-3
14497062740	CECILIA ALVES BARBOSA
16511435792	JESSICA ARRIGONE VICENTE
86929372749	MANOEL JOSE DA ROZA
80352901772	MARIO JORGE DE SOUZA

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0187/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 130, 114/SMI/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

CPF	ASSESSOR ESPECIAL – ÍNDICE - DA-1
001.017.787-67	IZENIL FURTADO
016.208.137-50	LUIZ CARLOS DUNCAN FILHO

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0188/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do Senhor **MARCOS ANTONIO JUNQUEIRA ALVES, CPF 903.360.627-53**, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, constante na Portaria nº 0070/2019, de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0189/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do Senhor **VINICIUS ROSA LOURENÇO, CPF 091.038.627-71**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, ÍNDICE DA-1**, do Gabinete do Poder Executivo, constante na Portaria nº 0118/2019, de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0208/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/SSPM/2019, da Secretaria de Segurança Pública Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo dos respectivos cargos em Comissão da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – DA2	
NOME	MATRICULA
REGINALDO GOMES DOMINGUES JUNIOR	T-3686
INSPECTOR DA GCMM – CCA	
NOME	MATRICULA
FELIPE MIRANDA DA CRUZ	T-2686
INSPECTOR DA GCMM – CCA	
NOME	MATRICULA
CRISTIANO ROFRIGUES FERREIRA	T-4456

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0212/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/SSPM/2019, da Secretaria de Segurança Pública Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo nos respectivos cargos em Comissão da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

CORREGEDOR NÍVEL 01 – DA3	
NOME	MATRICULA
REGINALDO GOMES DOMINGUES JUNIOR	T-3686
FELIPE MIRANDA DA CRUZ	T-2686
CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA	T-4456

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0213/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Memorandos nº 024, 025, 030, 031/SSPM/2019, da Secretaria de Segurança Pública Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo nos respectivos cargos em Comissão da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

INSPECTOR DA GCMM – CCA	
NOME	MATRICULA
ANTÔNIO SERGIO AYMORE MARTINS	T-3697
ALMIR RANGEL ALENCAR	T-4437
GERSON CRUZ DE SOUZA	T-3984
FABIO PORTO ALMEIDA	T-3971

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0214/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 027/SEMOP/2019, Secretaria Municipal de Ordem Pública;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **RENATA DE ALMEIDA, MATR. 100.206.137-76**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, índice DA2**, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0215/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 024/SEMOP/2019, Secretaria Municipal de Ordem Pública;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **DIEGO ABREU DOS SANTOS, MATR. 114.603.367-20**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, índice DA1**, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0216/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 015/SEMOP/2019, Secretaria Municipal de Ordem Pública;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RICARDO PINTO DA SILVA, MATR. 053.655.687-37**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS, índice CCA**, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0218/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando/SEMPDEC nº 016/2019, Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **BRUNA FELIPE AMARO, MATR. 92610**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE UPC, índice CCB**, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0219/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS nº 047/2019, Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ROSANA RIBEIRO MEIRELLES, CPF. 043.512.397-19**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, índice DA3**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0230/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** os Memorandos SME-GS nº 072/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo dos respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1	
NOME	MATRICULA
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	356522
ASSESSOR TÉCNICO - ÍNDICE DA-3	
NOME	MATRICULA
CARLOS EDUARDO DE SOUZA FIGUEIREDO	359232

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIA Nº 0232/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 0053/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **SIMONE REGINO MEDEIROS FONSECA WERNECK, MATR. T-1242**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **DIRETOR** da **C. M. HORÁCIO JOSE DE PAIVA**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0233/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 051/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **SOLANGE MARIA EDUARDO DA SILVA, MATR. T-2214**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. DENISE MALINOSKY**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0234/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 0051/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **TÂNIA MARIA DA CRUZ LOPES, CPF. 933.206.737-72**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **DIRETOR** da **E. M. DENISE MALINOSKY**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0235/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 049/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ROSANA RIBEIRO MEIRELLES, CPF. 043.512.397-19**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. PROFª RUTH TALDO FRANÇA**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0236/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 0049/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **VERGINIA DA SILVA ABREU, MATR. T-2052**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **DIRETOR** da **E. M. PROFª RUTH TALDO FRANÇA**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0237/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 050/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **TÂNIA MARIA DA CRUZ LOPES, CPF. 993.206.737-72**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. JOÃO RODRIGUES**, índice **DC-D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0238/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 0050/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **MARISE FRANCISCA MARQUES, MATR. T-2338**, para

ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **DIRETOR** da **E. M. JOÃO RODRIGUES**, índice **DC-D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0239/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 052/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **RENATA DIAS DOS SANTOS, MATR. T-2053**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. URIAS**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0240/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorando SME-GS nº 044/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocupar o respectivo cargo em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1	
NOME	CPF
DULCINEA GUEDES DA COSTA SILVA	032.382.717-92
MICHELE PEREIRA PESSANHA DOS SANTOS	107.164.177-82
RODRIGO CAMPOS SALDANHA	137.133.917-18

ASSESSOR TECNICO - DA3

NOME	CPF/MATRICULA
DEIVID FERNANDES DA ROCHA	097.635.957-23

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0241/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocupar o respectivo cargo em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – DA1	
NOME	CPF
ANDRE JACINTO FERNANDES	058.301.267-10
LUCIANO VIANA DE LUCENA	043.475.777-29

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0242/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocupar o respectivo cargo em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – DA3	
NOME	CPF
MATHEUS DIAS CALHEIROS DE ALBUQUERQUE	157.582.277-65

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0243/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorando nº 138/SMASDH/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo para ocupar o respectivo cargo em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.



ASSISTENTE DE APOIO ADM – CCB	
NOME	MATR.
ARIANA DA COSTA TAVARES	357242

CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS – CCD	
NOME	MATR.
ADELSON DE A. E. DE SOUZA	358693

CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS – CCC	
NOME	MATR.
PRISCILA DOS SANTOS AGUIAR	359207
JORGINA ALMEIDA DOS SANTOS	359212
FÁBIO RICARDO DA CRUZ	359213

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0244/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorando nº 138/SMASDH/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocupar o respectivo cargo em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO – DA3	
NOME	MATR.
ARIANA DA COSTA TAVARES	357242

ASSISTENTE DE APOIO ADM – CCB	
NOME	MATR.
ADELSON DE A. E. DE SOUZA	358693

DIRETOR DE PROJETOS – CCB	
NOME	MATR.
PRISCILA DOS SANTOS AGUIAR	359207
JORGINA ALMEIDA DOS SANTOS	359212
FÁBIO RICARDO DA CRUZ	359213

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0245/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0134/SMASDH/2019, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **ANDERSON AGUIAR R. RODRIGUES, MATR. 358891**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS CEMITÉRIOS**, índice CCC, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0246/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 134/SMASDH/2019, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **MAXUEL DA CONCEIÇÃO A. BRANDÃO, CPF. 179.649.697-90**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS CEMITÉRIOS**, índice CCC, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0247/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 129/SMASDH/2019, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RAFAEL SARMENTO SIQUEIRA, CPF. 182.298.457-27**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS**, índice CCD, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0248/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 137/SMASDH/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo no cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS – CCC	
NOME	CPF
ANDREIA GOMES DE O. MENDONÇA	115.533.737-90
LEIDIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	108.780.037-46

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0249/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 133/SMASDH/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo no cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADM, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

ASSISTENTE DE APOIO ADM - CC-B	
NOME	CPF
BREMER DA SILVA S. CAMPOS	166.088.987-11
LUCIO FERREIRA AMORIM	080.526.557-06

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0250/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 139, 156/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo nos respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

ASSISTENTE DE APOIO ADM - CCB	
NOME	MATR.
ADRIANA CHAGAS CUNHA CARVALHO	95904

DIRETOR DE TRANSPORTES - CCB	
NOME	MATR.
FÁBIO JOSÉ MOREIRA DE SANTANA	94144

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0252/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 40/SECOM/2019, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **SERGIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, CPF. 873.195.947-49**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice **SS**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0259/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo Administrativo nº 4296/2019 – WILLIAN CARDOSO DA SILVA;

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o 4296/2019, e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, concedida através da **PORTARIA Nº 1338/2017**, ao servidor **WILLIAN CARDOSO DA SILVA, MATRÍCULA T- 2521 – AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO**, devendo reassumir suas funções e ser lotado na Secretaria Municipal Administração a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO



PORTARIANº 0261/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando SMHU/STECN nº 011/2019, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **FAGNER FARIAS LIMA, MATR. 359217**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA**, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0262/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando SMHU/STECN nº 012/2019, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ELIO SILVA DA COSTA, CPF. 031.174.016-28**, no Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA**, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0263/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 079, 071, 053/CGT/SMS/2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocupar os respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal Saúde, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

ASSESSOR ESPECIAL - DA1	
NOME	CPF
RENATA FIGUEIREDO CORREA RODRIGUES	084.743.277-76
WALNEY SANTANA	968.544.647-49
ANGELA MARIA DE SOUZA KENDRICK DOS SANTOS	403.999.077-34
DONATO DOS SANTOS BENTO	111.049.917-56
LUCAS SILVA MOREIRA DE SOUZA	171.280.927-06
ASSESSOR TÉCNICO - DA2	
NOME	CPF
HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	100.969.107-47
RODRIGO SILVA DE SOUZA	135.879.107-40
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - DA-3	
NOME	CPF
RODRIGO SILVA DE MIRANDA	058.937.687-49

COORDENADOR DE DEPARTAMENTO - CCA	
NOME	CPF
LUCIANE DE MIRANDA BONZOU MET	080.096.317-28
GLAUCIA MARIANA PESSANHA BASTOS	100.050.417-40

SUPERVISOR DE SERVIÇOS - CCB	
NOME	CPF
ROMULO MALINOSKY FERREIRA	118.576.467-46
ROSANE DA COSTA E SILVA	737.677.007-00
SAMUEL LIMA RIBAS	168.202.057-67

ENCARREGADO DE NÚCLEO - CCG	
NOME	CPF
DAYANA SILVA NUNES DE ABREU BORGES	113.679.127-25
MARIA ELISÂNGELA DOS SANTOS SANTANA	091.289.637-09
ANA HELENA MARQUES DOS SANTOS	137.453.097-23
NIVIA DE OLIVEIRA REIS	095.220.107-07
ROBERTA PEREIRA DO NASCIMENTO	083.336.367-05
ENCARREGADO DE NÚCLEO - CCG	
NOME	CPF
SIMONE AUGUSTO DA SILVA	106.217.447-00
UILLIAN ABREU DA SILVA	158.006.897-92
VANDECIR RODRIGUES FEITOSA	110.735.397-17

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0264/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 053/CGT/SMS/2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocupar os respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal Saúde, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

ENCARREGADO DE NÚCLEO - CCG	
NOME	CPF
MOISÉS LEMOS DA SILVA	126.637.207-55
PATRIC MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA	147.897.057-06

PREFEITURA DE MAGÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0265/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 057/CGT/SMS/2019, Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **MARIA THEREZA MARTINS PAZ, CPF. 419.910.287-68**, no Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE NÚCLEO**, índice CC-G, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0266/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 080/CGT/SMS/2019, Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **EURILÉIA PEIXOTO VIEIRA, CPF. 071.063.337-86**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, índice **DA3**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0268/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos SME-GS nº 073, 076, 080, 083, 081, 066, 058, 085/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocupar os respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

ASSESSOR ESPECIAL - DA1	
NOME	CPF
NATALIA SILVA DA COSTA	165.483.387-82
JULIANA MOREIRA OLIVEIRA SANTOS	127.418.737-04

ASSESSOR ESPECIAL - DA2	
NOME	MATRÍCULA
RODRIGO ALLAN COSTA AGUIAR	T-1879

ASSESSOR TÉCNICO - DA3	
NOME	CPF/MATRÍCULA
DANIELE TEIXEIRA ALVES	100.033.737-54
JOSE BASILIO DOS SANTOS JUNIOR	096.353.627-30
ALCINEIA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	T-3876
SORAIA DOMINGOS RIBEIRO	108.139.707-17

ASSESSOR DE APOIO - CCA	
NOME	MATRÍCULA
GILSON DE OLIVEIRA BRITO	T-4828
DAVID RIBEIRO BARRETO	T-3594

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0269/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 058/2019, Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **FRANCINE DE SÁ DA SILVA, MATRICULA T-3107**, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, índice DA3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0274/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 079/2019, Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **RODRIGO ALLAN COSTA AGUIAR, MATRICULA T-1879**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, índice DA3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0276/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 070/2019, Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ADRIANA BARBOSA DE SOUSA CUNHA, MATRICULA 357604**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0277/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 069/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ALCILENE BANNI MATTOS, Matricula T-3490**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. DINORAH DOS SANTOS BASTOS**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0278/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 071/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **SILVANA DA SILVA MACHADO BORGES, Matricula 357524**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. BRUNO RODRIGUES**, índice **DC-D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0279/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 059/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ANAJARA DE SOUZA VIDAL SANTOS, Matricula T-2331**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. PROFª MARZETE TITO DE LEMOS**, índice **DC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0280/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 060/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **KARLA DA SILVA SALGADO, Matricula T-2221**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. ADALBERTO GOMES PINTO FERRAZ**, índice **DC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0281/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 067/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **THAYNÁ MPREIRA DOS SANTOS, Matricula 359339**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. GERALDA IZAURA FERREIRA TELES**, índice **DC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0282/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 067/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **THAYNÁ MPREIRA DOS SANTOS, CPF 043.843.207-01**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. GERALDA IZAURA FERREIRA TELES**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0283/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 075/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ALCINEIA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA, Matricula T-3876**, do Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CCI**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0284/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 068/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **ELDER PAIVA PIRES, Matricula 358893**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. MARIA CLARA MACHADO**, índice **DC-D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0285/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 068/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **ELDER PAIVA PIRES, Matricula 358893**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. MARIA CLARA MACHADO**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0293/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO os Memorandos nº 0160, 0161, 0165, 0169, 185, 170, 0178, 0179, 0180, 0183, 0184, 0194, 0191/2019, da Secretaria de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo nos respectivos cargos em Comissão da Secretaria de Municipal Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.



AUXILIAR SERVIÇOS ESPECIFICOS - CCI	
NOME	CPF
JOSE BATISTA DA COSTA FILHO	003.450.607-17
FREDERICO FERREIRA BAPTISTA	083.352.027-02
ANTONIO CARLOS FERRAZ DA SILVA	107.299.317-14
JHONATAN FREITAS DA SILVA	161.839.547-56
JOSEFA MOURA BARBOSA	068.472.717-01

CHEFE DE NUCLEO - CCD	
NOME	CPF
DALVA IRENE FREIRE	010.037.287-23

AUXILIAR SERVIÇOS ESPECIFICOS - CCF	
NOME	CPF
MILENE MEDEIROS DA PAZ	154.858.997-73
MARCOS JULIANO ROSA DE SOUZA	109.229.927-03

ASSESSOR MANUTENÇÃO REGIONAL - CCB	
NOME	CPF
LEANDRO FERREIRA CARVALHO	012.814.117-44

CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA - CCB	
NOME	MATRICULA/CPF
ELCI DO NASCIMENTO	92505
REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	074.823.307-55
PAULO CESAR DE JESUS GODOY	146.588.437-81

CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA - CCB	
NOME	CPF
RENATO RAMOS PEDREIRA	670.095.577-72
EDIONE DOS SANTOS ALVES	051.846.537-32

CHEFE DE DEPARTAMENTO - CCA	
NOME	CPF
VALMIR DE ALMEIDA	943.114.047-00
PAULO HENRIQUE RIBEIRO	183.343.257-62

DIRETOR DE PROJETOS - DA2	
NOME	MATRICULA
JAIR PEREIRA JORGE	914418

COORDENADOR DE OBRAS - DA3	
NOME	CPF
CLEBER FERREIRA DA SILVA	070.922.397-88

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0294/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 069/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **VANESSA LUCAS BORGES**, Matrícula T-3846, no Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. DINORAH DOS SANTOS BASTOS**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0305/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 071/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **RAPHAEL BARRETO DE SOUZA**, Matrícula T-3795, no Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. BRUNO RODRIGUES**, índice **DC-D**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0306/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 059/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **KARLA DA SILVA SALGADO**, Matrícula T-2331, no Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. PROFª MARZETE TITO DE LEMOS**, índice **DC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0307/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 060/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **CRISTIANE FERNANDES DA SILVA CAMARGO**, Matrícula T-2221, no Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. ADALBERTO GOMES PINTO FERRAZ**, índice **DC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0308/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 029/SECOM/2019, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ALEXANDRE RODRIGUES RIBEIRO**, CPF. 075.820.987-81, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE IMPRENSA**, índice **DA1**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2019.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0309/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 030/SECOM/2019, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **EUDES JOSÉ DOS SANTOS**, CPF. 081.729.257-86, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EVENTOS**, índice **DA2**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0310/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 031/SECOM/2019, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CARLOS ALBERTO SIRATI**, CPF. 651.318.607-25, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EVENTOS**, índice **DA2**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0311/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 025, 026, 033, 034, 0,35 036, 037/SECOM/2019, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocupar os respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

DIRETOR DE REPORTAGEM - DA1	
NOME	MATRICULA
RAMON TADEU SOARES	149.196.067-10

COORDENADOR DE MÍDIA - DA2	
NOME	MATRICULA
ELITON FERNANDO DE MELO	121.568.937-30



ASSESSOR DE OPERAÇÕES - CCA	
NOME	CPF
ALEXANDRE COELHO MAIA JÚNIOR	151.814.517-56
REBECA ROSILAINÉ DOS SANTOS	089.972.947-92
PAULA LEONÍDIA SANTOS DE SOUZA	100.565.277-56
ROSIMAR GOMES TEIXEIRA	076.379.387-60
MILENA DE MORAES DE SOUZA	138.010.537-41

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0312/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 032/SECOM/2019, Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ALEXANDRE SANTOS DA ROSA**, CPF. **119.315.687-40**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE OPERAÇÃO**, índice **CCA**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0313/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 195/SMI/2019, Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ALOISIO PINTO STURM**, CPF. **040.303.037-49**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0314/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 141, 142, 143/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo dos respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

ASSISTENTE DE APOIO ADM - CCB	
NOME	MATRICULA
RICARDO DA SILVA RAMOS	356704

DIRETOR DE TRANSPORTES - CCB	
NOME	MATRICULA
FERNANDO PINHEIRO DOS S. NETO	359247

CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS - CCC	
NOME	MATRICULA
ABRAAO LENNON DA S. CABRAL	359210

PREFEITURA DE MAGÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0316/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir questões

CONSIDERANDO o Memorando nº 209/SMI/2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, recebido na Secretaria Municipal de Administração em 27 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Órgão do Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.054/1991 que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO, ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, anteriormente ocupado pelo Servidor **MANOEL VANDERLEY DOS SANTOS**, MATRÍCULA 5106, CPF 741.888.447-87, em conformidade com o inciso VIII, art. 98 da Lei 1.054/1991, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0317/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 076/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **MANOEL GUSTAVO FERREIRA CICCHELLI**, Matrícula **149741** – Identidade: 12.067.811-5 – IFP/RJ e CPF: 106.125.267-12, para ser **FISCAL DO CONTRATO Nº 007/2019**, e como Suplente a servidora **LUCIANA BIGATTI NASCIMENTO GAMA**, Matrícula **359186** – Identidade: 12.529.255-7 DETRAN/RJ e CPF: 087.292.257-01 em atenção ao **Processo Administrativo Nº 29.533/2018** referente à **Inexigibilidade nº 009/2018, para Contratação de Serviço do Sistema Banco de Preços – Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0318/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº AE- SMS/146/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CARLOS RAPHAEL JACINTO NERY**, matrícula: 151184 CPF 057.113.727-00, RG 020405646-9, para **FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017**, através do **Processo Administrativo 2199/2017**, que se refere à contratação da empresa, **EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELIME**, para eventual e futura contratação da Empresa para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR E APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, para atender as Unidades de Saúde e Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0319/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº AE- SMS/147/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ALEX DOS REIS MATIAS**, matrícula: 357571 CPF 036.703.377-17, RG 916427100 DIC, para **FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018, CONTRATOS Nº 061-A/2018 E 061-B/2018**, através do **Processo Administrativo 8532/2018**, que se refere à contratação da empresa, **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA EIRELI**, para eventual e futura contratação da Empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE**, para atender as Unidades de Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0320/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº AE- SMS/149/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **ANA GLAUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO**, matrícula: 357657 CPF 121.990.137-74, RG 225360973 DIC, para **FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017**, através do **Processo Administrativo 2526/2017**, que se refere à contratação da empresa, **JR PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELLI-ME**, para eventual e futura contratação da Empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Saúde às fls.08 no Processo nº 15039/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 15039/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Joselene da Silva**, Matrícula: **5209** – Agente Administrativo I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 2008/2018, com efeitos a partir de 01/03/2019, devendo reassumir suas funções em 28 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº. 323/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.06 no Processo nº 28563/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 28563/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Joselma Medeiros de Barcelos, Matrícula: 2360** – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1982/1992, com efeitos a partir de 01/11/2018, devendo reassumir suas funções em 30 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 324/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo nº 26632/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 26632/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Antonio Cesar Silva Carvalho, Matrícula: 4312** – Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1987/1997, com efeitos a partir de 01/03/2019, devendo reassumir suas funções em 28 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 0325/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 094/2019, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 094/2019 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Renato Vieira Mozzer, Matrícula: T-5872** – Professor I, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2019, devendo reassumir suas funções em 20 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 0329/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 1554/2019, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1554/2019 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Izadora Lebtog Meira, Matrícula: T-2997** – Professor I com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2019, devendo reassumir suas funções em 20 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 0330/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 30197/2018, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 30197/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Bruno Schettini de Sá, Matrícula: T-4633** – **Buco Maxilo Facial** com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019, devendo reassumir suas funções em 01 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 0331/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº 037/SMG/2019, da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores **NICOLAU LOPES DA SILVA**, CPF Nº 142.996.387-51, Identidade nº 26.402.689-9 DETRAN/RJ, e **MARCOS HENRIQUE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 90676, CPF Nº 003.448.107-98, para serem FISCALIS DE

CONTRATO E ADMINISTRATIVO, respectivamente, do processo licitatório 002/2017 da empresa JR PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELLI – ME., que se refere à contratação de empresa para Serviços de Serigrafia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 0332/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 211/SMASDH/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **RAFAEL SARMENTO SIQUEIRA**, Matrícula 358456 RG. 1981432, para **FISCAL ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LIC.: 025/2018** (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da Empresa **WRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 334/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 2525/2019, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2525/2019 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Rubem Machado Filho, Matrícula: T-3402** – Professor I, lotado na **secretaria municipal de Educação e Cultura**, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2019, devendo reassumir suas funções em 22 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 de Março de 2019.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 0336/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo nº 22970/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 22970/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Nelma Dutra de Almeida, Matrícula: 2414** – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1981/1991, com efeitos a partir de 01/03/2019, devendo reassumir suas funções em 28 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 de Março de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 0339/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **GILMAR CORREA DE MELLO, MATRÍCULA 356607**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Geração de Renda, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 0340/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **HEBSON DE OLIVEIRA CARVALHO, MATRÍCULA 358046**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 0341/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **SANDRA RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA 4314**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIA Nº 0342/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **IONETE MACHADO DOS REIS, MATRÍCULA 357530**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0351/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Segurança Pública, bem como o despacho da Secretário da Pasta, nos Autos do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** protocolizado nesta municipalidade sob o Nº **30731/2018**.

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **CARLO JORGE OLIVEIRA DA COSTA** - matrícula **T-2686**, **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0775/2018** as tomadas de providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0352/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1054/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Segurança Pública, bem como o despacho da Secretário da Pasta, nos Autos do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** protocolizado nesta municipalidade sob o Nº **30640/2018**.

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelos servidores listados abaixo, **GUARDAS MUNICIPAIS**, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0775/2018** as tomadas de providências cabíveis.

CARLO JORGE OLIVEIRA DA COSTA – MATRÍCULA T-2686

DIEGO DA SILVA MENDES – MATRÍCULA T-5849

FÁBIO DOS ANJOS LAURENTINO – MATRÍCULA T-4459

RAPHAEL DA SILVA DUARTE – MATRÍCULA T-2698

VALTER FIGUEIREDO CASTELO – MATRÍCULA T-2696

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0353/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o **MEMORANDO Nº 042/GAPE/2019** do Gabinete do Poder Executivo, bem como os **MEMORANDOS Nº 261/SMCI/2018, Nº 321/SMCI/2018 e Nº 016/SMCI/2019**, da Secretaria de Controle Interno nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00867/2019**

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS**, objetivando apurar responsabilidades, com referência ao Processo nº 10702/2018, respectivo à concessão de Adiantamento de Viagem, face ao senhor **SERGIO ANDRÉ MENEZES MENDONÇA**, CPF **147.846.487-98**, em conformidade com a **DELIBERAÇÃO Nº 279/2017** do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Art. 2º - A Tomada de Contas instaurada no art. 1º ficará a cargo da Comissão composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

ALINE LAYZA SANTOS DE ALMEIDA – MATR. T-4844

DANIELA DE LIMA DOS SANTOS – MATR. T-4229

JÉSSICA DA SILVA CARDOSO MARCELINO – MATR. T-4824

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0355/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a **LEI MUNICIPAL Nº 1054/1991**, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 2958/2014**, que regulamenta a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e ainda aplicação de

penalidades pelos Órgãos internos da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO o **OFÍCIO SMEC Nº 257/2019**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolado nos autos do **PROCESSO Nº 5429/2019**.

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **ROBSON GAMA FIGUEIREDO** - matrícula **T-4504**, **ZELADOR/VIGIA**, ficando as tomadas de providências cabíveis a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constituída através da **PORTARIA Nº 0185/2018**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 11 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0356/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a solicitação feita através do Ofício CPS nº 005/2019, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Segurança Pública, recebido na Secretaria Municipal de Administração em 12 de março de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade da conclusão dos procedimentos referentes à Portaria nº 1885/2018, nos autos do Processo de Sindicância nº 30734/2018.

RESOLVE:

PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO o prazo de apuração dos fatos pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Processo nº 30734/2018, instaurado através da Portaria nº 1885/2018, nos termos do Art. 226 da Lei Municipal nº 1.054/1991, com efeitos a partir de **27/02/2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 12 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0357/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0293/2019 que nomeou os Servidores comissionados;

CONSIDERANDO os Memorandos nº 194, 167, 185, 165/SMI/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

RETIFICAR, a data de nomeação dos Servidores relacionados abaixo para 01 de janeiro de 2019.

NOME	CPF
VALMIR DE ALMEIDA	943.114.047-00
JOSEFA MOURA BARBOSA	068.472.717-01
RENATO RAMOS PEDREIRA	670.095.577-72
CLEBER FERREIRA DA SILVA	070.922.397-88
REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	074.823.307-55
LEANDRO FERREIRA CARVALHO	012.814.117-44
FREDERICO FERREIRA BAPTISTA	083.352.027-02
ANTONIO CARLOS FERRAZ DA SILVA	107.299.317-14
JHONATAN FREITAS DA SILVA	161.839.547-56

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0358/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando nº 19/SECOM/2019, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RAFAEL PEREIRA SANTOS – CPF 053.243.647-46** no cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE PROPAGANDA**, índice **DA3**, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0359/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando nº 041/GAPE/2019, do Gabinete do Poder Executivo;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOÃO BATISTA FRAGA SOBRINHO BRAVO – MATR. 4802**, no cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, índice **DA1**, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIANº 0360/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o Memorando nº 206/SMASDH/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOÃO MARCOS ANDRADE CARNEIRO – CPF 143.608.507-19**, no cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, índice **CCC**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0361/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **JUREMA DOS ANJOS SILVA E SILVA**, Matrícula 149630, para fiscal de contrato e a servidora **EUNICE TAVARES LOPES VIDAL**, Matrícula 149631, para fiscal administrativo, do Contrato nº 097/2018 em atenção ao Processo Administrativo nº 21477/2018 referente ao pregão presencial SRP Nº 059/2018 para Contratação de Empresa **PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI**, Especializada na Prestação de Serviços Gráficos de Criação de Layout, Editoração, Diagramação e Impressão do Boletim Informativo Oficial de Periodicidade Quinzenal, bem como, Edições extraordinárias para Publicação de Matérias Institucionais e de Interesse do município, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0362/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº AE- SMS/163/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula: 357588 CPF 117.017.087-01, RG 200250165 DIC, para **FISCAL DO CONTRATO Nº 046/2017**, Tomada de Preços nº 001/2017, Processo Administrativo 10840/2017, que se refere à contratação da empresa, **DANIEL MOTTA ALADÃO - ME**, para contratação da empresa para **CONSTRUÇÃO DAS FACHADAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Magé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0363/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 317/SMEC/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do Processo nº 5622/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **ROBERTA SIMÕES DA SILVA**, Matrícula: **T 2352**, para fiscal da Empresa **NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA ME**, cujo o objeto é a aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS**, para atendimento das Unidades Escolares e Creches da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ANDERSON SILVA PORTELLA**, Matrícula: 357161 como Fiscal Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0364/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando AE- SMS/168/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **LUCAS SILVA MOREIRA DE SOUZA**, matrícula: 358670 CPF 171.280.927-06, RG 283095834 DIC, para **FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018**, através do Processo Administrativo **5592/2018**, que se refere à contratação da empresa, **WRA DISTRIBUIDORA LTDA**, para eventual e futura contratação da Empresa para **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para atender a Rede Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 0365/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando **AE-SMS/169/2019**, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**, que realizará avaliação e monitoramento sistemático das atividades da empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DE TODA A ESTRUTURA DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SISTEMA WEB DE GESTÃO DA SAÚDE, COM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES PARA A ÁREA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE TODO O GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA DA SAÚDE**, com efeitos a partir do dia 11 de março de 2019.

MARCO AURÉLIO DA SILVA – CPF 914.650.847-20 – GERENTE DE CONTROLE OPERACIONAL

PAULO ANDRÉ VIDAL SANTOS – CPF 145.483.117-00 – SUPERVISOR DE SERVIÇOS

ALEX DOS REIS MATIAS – CPF 036.073.377-19 – COORDENADOR TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 14 DE MARÇO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 0366/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir questões atinentes ao Serviço Público;

CONSIDERANDO o Memorando nº 246/SMI/2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, recebido na Secretaria Municipal de Administração em 14 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Órgão do Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.054/1991 que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé.

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO, ao cargo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO II**, anteriormente ocupado pelo Servidor **VALDELINO BASTOS, MATRÍCULA 3292, CPF 099.914.397-22**, em conformidade com o **inciso VIII, art. 98 da Lei 1.054/1991**, com efeitos a partir de 07 de março de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0367/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMEC Nº 193/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do Processo nº 5771/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **MÔNICA GONÇALVES DE SANT'ANNA GUIMARÃES**, Matrícula: **T 1892**, para fiscal da Empresa **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA - ME**, que se refere a serviços de Contratação de Empresa para serviços de Outsourcing de impressão para atendimento das Unidades Escolares e Creches da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ANDERSON SILVA PORTELLA**, Matrícula: 357161 como Fiscal Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**MANTENHA A NOSSA
CIDADE LIMPA. NÃO JOGUE
LIXO NA RUA.**




CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ
Conselho Municipal da Cidade de Magé

Ata nº 004/2018

Reunião Ordinária, realizada em 11/09/2018

01 Ata nº 004/2018 – Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito,
 02 na Secretaria Municipal de Habitação, situada à Rua Simão da Motta
 03 Centro, às 09:30 horas, reúnem-se o Conselho Municipal da Cidade de Magé,
 04 sob a direção do presidente José Clemente, procede-se a chamada
 05 verificando a presença de oito (08) conselheiros e dois (02) visitantes,
 06 conforme livro de presença. O presidente do conselho declara aberta a
 07 sessão. A ordem do dia consta de: **1- Leitura de ata anterior; 2- Mobilidade**
 08 **urbana; 3- Saneamento básico; 4- Documentos pendentes; 5- Plano**
 09 **Diretor; 6-Assuntos Gerais.** Foi lida e aprovada a ata nº 003/2018 de
 10 14/08/2018 pelos conselheiros. O presidente José Clemente leu o
 11 consolidado das reuniões itinerantes e discorreu sobre alguns assuntos,
 12 disse que há muitas reclamações da população sobre a iluminação pública
 13 em todos os distritos, muitas lâmpadas queimadas e sem manutenção. Disse
 14 que a cobrança mínima de cada residência é de doze reais e que não há
 15 justificativa de não ter iluminação pública, porque a ampla repassa na
 16 íntegra o dinheiro para o Fundo da prefeitura. A última segunda feira de
 17 cada mês se reúne lideranças populares com a ampla e foi pedido que seja
 18 cobrado da prefeitura. Falou que dia 10/04/18 esteve na câmara dos
 19 vereadores e só havia o gabinete do Sr Joelson Alves de Sousa, em
 20 funcionamento. Foi perguntado à secretária do Sr Joelson quais eram as
 21 atividades do gabinete, no que foi respondido que há atendimentos a partir
 22 das 16:00 horas para marcação de consultas e exames. Havendo atividades
 23 estranhas na casa legislativa. Observaram que até as 17:00 horas o lugar foi
 24 frequentado em média por duzentas pessoas. Às 17:30 horas iniciou-se a
 25 sessão com oito vereadores e dezessete expectadores. A conselheira Célia
 26 falou da falta d'água no centro de Magé, que os canos são de 1910, que vê
 27 muitas pessoas acionando a justiça, porque pagam suas contas e a água não
 28 chega em suas casas, que o serviço não está sendo prestado. Marie
 29 Aparecida disse que isso é Plano de saneamento básico que deveria ser
 30 atualizado anualmente e que também deveria haver a revisão do contrato
 31 com a CEDAE. O município de Magé não tem como ter grandes reservatórios,
 32 mas pequenos sim. José Clemente sugere à Cida fazer uma plenária com a
 33 população para discutir o plano de saneamento básico. O conselheiro
 34 Gustavo Morgado sugeriu que as reuniões do Conselho de Habitação e
 35 Conselho da Cidade sejam feitas no mesmo dia, ficando de 9 às 10:30h e
 36 10:30 às 12:00 horas respectivamente, no que foi aceito pelo Conselho. A
 37 conselheira Ana Paula falou que motos e carros passam pelas cicloviárias, que
 38 há fila dupla de ônibus na rodoviária, atrapalhando o trânsito e, bicicletas
 39 transitando no calçadão e praça da prefeitura, onde são proibidos e a ordem
 40 pública não faz nada. José Clemente lembra que a prefeitura não dá acesso à
 41 sua população quando seus prédios públicos oferecem escadas para a pessoa
 42 com deficiência e seus idosos. Fica aqui registrado a substituição da
 43 conselheira da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Sandra da
 44 Costa Neves. , por Gustavo Menezes Morgado. , passando a ser o titular,
 45 conforme ofício SMHU 168/2018 de 11/09/2018. E a conselheira Maria
 46 Aparecida de S. Resende. , da Sec. Municipal de Meio Ambiente, pede a
 47 substituição da titular Luma Maria Mattos Boêta, pela Aline Ferreira da
 48 Silva., enviará documento oficializando a substituição. Sem nada mais a ser
 49 apresentado, encerra-se a presente reunião deliberativa às 13:15 horas.
 50 Eu, Noeli Daudt da Silva Noeli Daudt da Silva, lavrei a presente Ata, que segue
 51 assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal da Cidade de
 52 Magé.

53
54
55
56
57
58
59
60
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ
Conselho Municipal da Cidade de Magé

Ata nº 006/2018

Reunião Ordinária, realizada em 09/10/2018

01 Ata nº 006/2018 – Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito,
 02 na Secretaria Municipal de Habitação, situada à Rua Simão da Motta
 03 Centro, às 10:30 horas, reúnem-se o Conselho Municipal da Cidade de Magé,
 04 sob a direção do presidente José Clemente, procede-se a chamada
 05 verificando a presença de oito (08) conselheiros e dois (02) visitantes,
 06 conforme livro de presença. O presidente do conselho declara aberta a
 07 sessão. A ordem do dia consta de: **1- Leitura de ata anterior; 2- Mobilidade**
 08 **urbana; 3- Saneamento básico; 4- Plano Diretor; 5-Assuntos Gerais.** Foi
 09 lida e aprovada a ata nº 004/2018 de 11/09/2018 pelos conselheiros. O
 10 presidente José Clemente segue a reunião falando de mobilidade urbana, que
 11 a mesma tem prazo para abril de 2019 e saneamento básico para dezembro
 12 de 2019. Disse que não tem mobilidade urbana em Magé, que deve haver
 13 transporte alternativo. O conselheiro Gustavo disse que tem um escopo sobre
 14 mobilidade urbana e se reunirá com arquitetos. José Clemente sugeriu que se
 15 reúnam representantes dos conselhos da cidade e habitação, representantes
 16 de associação de moradores e representantes de cada distrito para discutir
 17 medidas e soluções. Com relação ao saneamento básico, José Clemente disse
 18 que as condicionantes da DLI não são cumpridas, que a Petrobras foi
 19 multada e que a Construcap também poderá, se não cumprir. Disse ainda,
 20 que o INEA não pode liberar obras da Petrobrás, que é competência federal,
 21 do IBAMA, e que as licenças estão sendo feitas pelo INEA. O conselheiro
 22 Felipe disse que a secretaria de Assistência respondeu recentemente à CPG
 23 cada item de sua competência. José Clemente destaca a importância de cada
 24 conselheiro representante de secretarias trazerem suas respostas e
 25 informações. Sem nada mais a ser apresentado, encerra-se a presente
 26 reunião deliberativa às 12:00 horas. Eu, Noeli Daudt da Silva Noeli Daudt da Silva,
 27 lavrei a presente Ata, que será assinada assinada por mim e pelos membros
 28 do Conselho Municipal da Cidade de Magé.

29
30
31
32
33
34
35
36



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ

Conselho Municipal da Cidade de Magé

Ata nº 007/2018

Reunião Ordinária, realizada em 13/11/2018

01 Ata nº 007/2018 – Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito,
02 na Secretaria Municipal de Habitação, situada à Rua Simão da Motta –
03 Centro, às 10:30 horas, reúnem-se o Conselho Municipal da Cidade de Magé,
04 sob a direção do presidente José Clemente, procede-se a chamada
05 verificando a presença de nove (09) conselheiros e dois (02) visitantes,
06 conforme livro de presença. O presidente do conselho declara aberta a
07 sessão. A ordem do dia consta de: **1- Leitura de ata anterior; 2- Plano**
08 **Diretor ; 3- Mobilidade urbana ; 4- Minha Casa Minha Vida — MCMV**
09 **(Lótus); 5-Assuntos Gerais.** Foi lida e aprovada a ata nº 006/2018 de
10 09/10/2018 pelos conselheiros. O presidente José Clemente falou que será
11 necessário criar uma comissão para acompanhar o Plano Diretor, porque não
12 tem visto o mesmo ser executado, disse que o Plano já tem dois anos e tem
13 propostas com três meses e não foram cumpridas ainda. A convidada Clara,
14 representante da Secretaria de Transporte disse que o Plano Diretor não está
15 parado porque sempre recebe documentos cobrando prazos, e que o
16 problema é a constante mudança de secretários. Assim que o secretário
17 Gustavo assumiu a pasta receberam documentos cobrando os prazos, mas
18 há itens que não é de competência da Secretaria de Transporte, que oitenta
19 por cento é de competência da Sec de obras, e que sinalizou isso várias vezes
20 à Câmara Permanente de Gestão. José Clemente apresenta o convidado
21 Marcelo Lopes da Silva, da Associação de Ipiranga — Mauá, e secretário de
22 comunicação da COMAMEA, disse que foram direcionados seiscentos
23 empregos à Construcap, com moradores da região. E que estão preocupados
24 com a obra que está parada e pergunta o que aconteceu com as famílias de
25 Suruí e o por quê da parada da obra. Gustavo respondeu que foi verificado
26 no canteiro de obras havia materiais da empresa que escorreu para as
27 manilhas, assoreando a mesma e prejudicando ainda mais a população com
28 a chuva que ocorreu, não tendo passagem suficiente para escorrer a água,
29 houve então a inundação. A empresa foi embargada por entender que ela
30 também agravou a situação, disse que a empresa podia ter prestado ajuda
31 naquele momento com seu maquinário, e que acredita que a empresa tomará
32 as providências apresentando os documentos ambientais necessários e
33 cumprindo as exigências para sanar o problema, mas disse não ser da
34 competência da Secretaria de Habitação. José Clemente disse que é o
35 presidente da associação de moradores de Suruí, que a população teve perda
36 material e que a mesma está acostumada a toda chuva sofrer com as
37 consequências. Sobre a Mobilidade urbana, José Clemente falou que a frota
38 dos ônibus com ar condicionado foi reduzida, e que precisam de
39 manutenção, que o elevador para a pessoa com deficiência não funciona. A
40 convidada da Sec de Transporte Clara disse que houve uma grande operação
41 em Piabetá onde foram recolhidos carros para a garagem, com autuação.
42 Disse que a secretaria tem fiscais que fazem vistorias nos ônibus, mas não
43 tem fiscais para autuar. Que é um trabalho realizado constantemente e
44 quanto as reclamações de que os motoristas não param para estudantes ela
45 pede que as pessoas sejam mais específicas dizendo o número do ônibus, o
46 horário do ocorrido. Ficou deliberado emitir um ofício à secretaria de
47 transporte solicitando a relação da frota de ônibus com e sem ar
48 condicionado; relatório de manutenção geral e relatório de manutenção dos
49 equipamentos de ar condicionado das empresas Iluminada, Divina Luz e
50 Trel. Fica aqui registrado que não haverá trocas de entidades para o
51 Conselho da Cidade devido a não realização das Conferências Nacional,
52 Estadual e Municipal. Sem nada mais a ser apresentado, encerra-se
53 a presente reunião deliberativa às 12:50 horas. Eu, ~~Roberto~~ Noeli Daudt
54 da Silva, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros do
55 Conselho Municipal da Cidade de Magé.

56 _____
57 _____
58 _____
59 _____
60 _____
61 _____
62 Maria Rodrigues Cardoso
63 _____
64 _____



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ

Conselho Municipal da Cidade de Magé

Ata nº 008/2018

Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2018

01 Ata nº 008/2018 – Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito,
02 na Secretaria Municipal de Habitação, situada à Rua Simão da Motta –
03 Centro, às 10:30 horas, reúnem-se o Conselho Municipal da Cidade de Magé,
04 sob a direção do presidente José Clemente, procede-se a chamada
05 verificando a presença de nove (08) conselheiros e dois (05) visitantes,
06 conforme livro de presença. O presidente do conselho declara aberta a
07 sessão. A ordem do dia consta de: **1- Leitura de ata anterior; 2- Plano**
08 **Diretor ; 3- Invasões de logradouros públicos ; 4- Pendências e avanços**
09 **em 2018; 5- Ligações de novos padrões de energia elétrica; 6-Assuntos**
10 **Gerais.** Foi lida e aprovada a ata nº 007/2018 de 13/11/2018 pelos
11 conselheiros. O presidente José Clemente inverteu a pauta, começando com
12 o item 5, sobre ligações de novos padrões de energia elétrica, apresenta o
13 convidado da ENEL, o senhor André Gonçalves Caldas, e pede a ele para
14 explicar como funciona a questão da liberação do padrão, porque acredita
15 que o embargo deva ser feito pelo órgão público como a Secretaria de Meio
16 Ambiente. O convidado disse que participou de uma reunião e que foi
17 discutido a liberação de padrão em área de preservação ambiental, e que a
18 ENEL não tem poder de liberar ou bloquear. Se a solicitação está dentro de
19 uma área de proteção permanente ou de preservação ambiental existe uma
20 lei que regulamenta, solicita-se a documentação ou encaminha aos órgãos
21 competentes que emitem a solicitação. Disse que geralmente é a ENEL que
22 visita e indefere, mas não é ela que toma decisão. Tendo a autorização do
23 INEA ou Secretaria de Meio Ambiente, e de posse dessa documentação a
24 ENEL faz a ligação. A ENEL não pode fazer ligações em qualquer lugar pois é
25 passível de multa. O senhor André colocou-se a disposição para qualquer
26 outros esclarecimentos futuros. Com relação às invasões de logradouros
27 públicos, o presidente José Clemente convidou um representante da
28 Secretaria de Ordem Pública e, compareceram os senhores Bruno Mamede e
29 Abisur Elias. José Clemente falou que em pouco tempo construíram uma
30 casa na praça Paulo Pinheiro – St. Dalila, e que foi aberto processo a
31 respeito. O senhor Abisur falou que noventa por cento do trabalho é oriundo
32 de denúncias, que não saem na rua à procura de irregularidades, porque não
33 tem tempo. A conselheira Ana Paula falou da construção feita atrás da
34 rodoviária de Magé, e perguntou quais foram as providências tomadas. O
35 senhor Bruno Mamede disse que foi notificado, foi para a Procuradoria, foi
36 despacho para demolição e que hoje o processo encontra-se na Sec. de
37 Obras. Foi feita ação conjunta Ordem Pública e Assistência Social para as
38 pessoas com baixo poder aquisitivo terem aluguel social, disse não ter
39 informações ao que cabe a Sec. de Assistência, mas a Sec de Ordem Pública,
40 o processo tem registro fotográfico. O senhor Abisur concluiu dizendo que é
41 necessário aumentar o efetivo de fiscais do município, que existe um
42 processo para fazer concurso público para fiscal de postura, agente de saúde
43 e outros, mas está tudo parado na Sec de Administração. O visitante Ezequiel
44 falou que há a necessidade de se discutir sobre o "retorno" em Citrolândia
45 que não dá mais pra Citrolândia ficar isolada, pois não tem retorno, nem
46 viaduto. Sugeriu chamar a CRT para discutir que tipo de retorno haverá no
47 local. Disse que há bairros que ficam isolados, que andam seis quilômetros
48 no município de Guapimirim para poder retornar. O conselho deliberou
49 enviar ofício a CRT e ANTT para discutir a questão apresentada. Fica aqui
50 registrado o pedido de desligamento do conselheiro Roberto Silva de
51 Siqueira, representante da OAB/Magé. Sem nada mais a ser apresentado
52 encerra-se a presente reunião deliberativa às 12:20 horas.
53 Eu, ~~Roberto~~ Noeli Daudt da Silva, lavrei a presente Ata, que será
54 assinada pelos membros do Conselho Municipal da Cidade de Magé.

55 _____
56 _____
57 _____
58 _____
59 _____
60 _____
61 _____
62 _____

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO***Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano*

Ata nº 004/2018

Reunião Ordinária, realizada em 12/09/2018

01 Ata nº 004/2018 – Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito,
02 na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada à Rua Simão da
03 Motta, Centro - Magé, às 10:30 horas, reúnem-se o Conselho Municipal de
04 Habitação e Desenvolvimento Urbano, sob a direção do Presidente Gustavo
05 Menezes Morgado, procede-se a chamada verificando a presença de sete (07)
06 conselheiros, conforme livro de presença. O presidente do conselho declara
07 aberta a sessão. A ordem do dia consta de: **1- Minha Casa Minha Vida –**
08 **MCMV; 2- Plano Diretor; 3- Projetos de equipamentos públicos.** O
09 presidente do Conselho de Habitação Gustavo Morgado falou do programa
10 social do governo federal, "Minha Casa Minha Vida – MCMV" estabelecido no
11 município de Magé, falou dos problemas de acabamento nos condomínios
12 Colina I e II entregues em 2014, problemas como esgoto, pisos quebrados,
13 emboço externo, telhado, venda e invasões de apartamentos, tendo 36
14 unidades com irregularidades. Disse que a Caixa Econômica Federal – CEF
15 foi notificada e beneficiários instruídos a ligarem para a CEF para fazerem
16 suas reclamações, para que com o registro fosse cobrado providências à
17 construtora e, fizesse os reparos necessários. O esgoto não está ligado a
18 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e, solicitou a limpeza ao serviço
19 público e relatório dos técnicos, pediu aumento de carga à Ampla para o
20 bom funcionamento da bomba que puxa a água para o reservatório. Disse
21 ainda que o empreendimento Lirio e Lótus do MCMV do bairro Maria Conga
22 tiveram seus projetos aprovados, licenciado pelo INEA, com licenciamento
23 ambiental, e que prefeitura não tem gerência nenhuma sobre o programa
24 federal, que o empreendimento é destinado ao público municipal, dentro dos
25 critérios. Disse que o empreendimento apresenta problemas estruturais e
26 que não irá inaugurar colocando em risco a integridade física das pessoas.
27 Foi pedido à Sec de Habitação o habite-se e, para expedição do mesmo deve
28 haver a fiscalização pelos engenheiros lotados na Secretaria, e
29 empreendimento deve estar de acordo com o projeto, condições de
30 habitabilidade, e ser abastecida de água potável pela CEDAE. Portanto, não
31 se pode dar o habite-se, o qual a juíza mandou expedir em até quarenta e
32 oito horas, a secretaria procurou informar pessoalmente a equipe da juíza,
33 pois a única informação que eles tinham era relacionada ao questionamento
34 sobre o abastecimento de água no empreendimento, e mais nenhum óbice.
35 Foi explicado a situação do empreendimento e que o mesmo está com
36 problemas estruturais. A secretaria de habitação está com seus engenheiros
37 e arquitetos fazendo análise em todos os apartamentos do MCMV no bairro
38 Maria Conga, e também solicitou o mesmo à Defesa Civil. Enviará um
39 relatório à juíza na próxima segunda-feira. O presidente Gustavo disse
40 ainda, que a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do MCMV do bairro
41 Maurimárcia não está funcionando, que o esgoto dos apartamentos estão
42 retornando, que é necessário desobstruir a rede e a ETE. Falou que é
43 necessário eleger um síndico nos condomínios para regular as situações
44 internas dos mesmos. Quanto aos projetos de equipamentos públicos do
45 município, falou que irá à Caixa Econômica Federal – CEF para uma reunião
46 para liberação da obra da Barbuda, e que a obra do Centro de Artes e
47 Esportes Unificados - CEU está com 60% da obra pronta. O presidente deu a
48 sugestão da troca do dia da reunião, para o mesmo dia do Conselho da
49 Cidade, ficando o Conselho de Habitação com o horário de 9:00 às 10:30 e o
50 Conselho da Cidade com o horário de 10:30 às 12:00 horas, sendo aceito por
51 todos presentes. Fica aqui registrado a substituição do conselheiro Geovane
52 Antunes Jordão, por José Victor Salles da Silva, da Sec Municipal de
53 Fazenda, ofício 108/SMF/2018 de 17/08/2018. Sem nada mais a ser
54 apresentado, encerra-se a presente reunião deliberativa às 12:00 horas. Eu,
55 Noeli Daudt da Silva, Noeli Daudt da Silva, lavrei a presente Ata, que será
56 assinada por mim e pelos membros do conselho presentes.

57 José Victor Salles da Silva
58 José Victor Salles da Silva
59 CEU
60 José Clemente Ferraz Filho
61 José Clemente Ferraz Filho
62 Musa Salbu Augustinho
63 Musa Salbu Augustinho
64 CEU
65 CEU

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO***Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano*

Ata nº 005/2018

Reunião Ordinária, realizada em 13/11/2018

01 Ata nº 005/2018 – Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito,
02 na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada à Rua Simão da
03 Motta, Centro - Magé, às 9:00 horas, reúnem-se o Conselho Municipal de
04 Habitação e Desenvolvimento Urbano, sob a direção do Presidente Gustavo
05 Menezes Morgado, procede-se a chamada verificando a presença de nove
06 (09) conselheiros e três (03) visitantes, conforme livro de presença. O
07 presidente do conselho declara aberta a sessão. A ordem do dia consta de: **1-**
08 **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS; 2- Plano**
09 **Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS; 3- Minha Casa Minha**
10 **Vida-MCMV; 4- Projetos de equipamentos públicos.** A secretária
11 apresentou o e-mail recebido através da CEF/Ministério das Cidades,
12 referente obrigações decorrentes do termo de Adesão do Município ao SNHIS
13 – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, devendo regularizar as
14 pendências, como: Alteração da Lei 1802/2006 art. 5º, da criação do
15 Conselho de Habitação, conforme exigência da Lei 11.124/2005, do SNHIS,
16 para atender a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes
17 dos movimentos populares; Cópia da nova lei com publicação; Documento
18 onde conste aprovação do Plano Local de Habitação de Interesse Social –
19 PLHIS, o presidente Gustavo disse que houve uma reunião na Casa do
20 Empreendedor onde foi apresentado pela empresa que elaborou o Plano
21 Local de Habitação de Interesse Social, e o mesmo foi aprovado pelo
22 Conselho, conforme ata nº 003/2012 de 28/ 11/2012 ; Relatórios de Gestão
23 do Fundo de Habitação e Interesse Social, referente aos anos 2007 à 2017, o
24 presidente Gustavo explica que a secretária tem os relatórios de 2011 à 2017
25 e que 2007 à 2010. O Conselho já havia sido criado mas não se tem registro,
26 disse que pediu à Contabilidade esses documentos e que será apresentado o
27 que tem. O conselheiro Everton da OAB, se propôs a alterar a lei conforme
28 indica o e-mail, e o conselheiro José Clemente da COMAMEA se
29 comprometeu a reunir as associações de moradores do município para ver
30 quais delas apresentam interesse em fazer parte do Conselho de Habitação.
31 Os novos nomes para o próximo biênio serão compostos após sanar às
32 exigências do Ministério das Cidades. Sobre o MCMV de Maurimárcia,
33 Gustavo disse que duas vezes na semana a equipe de assistência social da
34 secretaria presta assistência aos moradores, que os mesmos são orientados
35 a fazerem contato com o canal de reclamação da CEF, quando houver
36 necessidade de reparos no apartamento, visto que esse é o caminho para que
37 a CEF cobre os reparos. Ao longo dos primeiros anos após a entrega o
38 empreendimento apresentou patologias com relação ao acabamento, por isso
39 através do Canal da CEF pede-se aos moradores que reclame, para que a
40 CEF exija da construtora os reparos necessários, e a secretaria cobra
41 relatórios de ações da construtora mensalmente. Gustavo disse que a
42 construtora do empreendimento MCMV de Maria Conga, está maquiando os
43 problemas, falou que não pode tirar uma pessoa de onde ela vive para
44 colocá-la em um empreendimento com problemas. Disse que se
45 comprovarem que o empreendimento é seguro, não haverá problema de
46 fazerem as entregas, que falou para a juíza que é de interesse da prefeitura
47 entregar os apartamentos. Com relação aos projetos públicos a Secretaria de
48 Habitação está atendendo as secretarias de saúde e educação, projetando as
49 unidades básicas de saúde; escolas e reforma de creche. Com os trabalhos
50 referentes à Habitação e urbanismo, obras de infraestrutura do bairro
51 Barbuda retornará, é uma obra de aproximadamente quinze milhões e outras
52 obras de convênios que estavam paradas, como o CEU de Frago e o
53 abrigo do idoso e outros. Sem nada mais a ser apresentado, encerra-se a
54 presente reunião deliberativa às 10:50 horas. Eu, Noeli Daudt da Silva,
55 Daudt da Silva, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros do
56 conselho presentes.

57 Noeli Daudt da Silva
58 Noeli Daudt da Silva
59 José Clemente Ferraz Filho
60 José Clemente Ferraz Filho
61 CEU
62 Musa Salbu Augustinho
63 Musa Salbu Augustinho
64 CEU
65 CEU



Ata nº 006/2018

Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2018

01 Ata nº 0062018 – Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito,
02 na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada à Rua Simão da
03 Motta, Centro - Magé, às 9:00 horas, reúnem-se o Conselho Municipal de
04 Habitação e Desenvolvimento Urbano, sob a direção do Presidente Gustavo
05 Menezes Morgado, procede-se a chamada verificando a presença de sete
06 (07) conselheiros e três (03) visitantes, conforme livro de presença. O
07 presidente do conselho declara aberta a sessão. A ordem do dia consta de: **1-**
08 **Leitura de Ata anterior; 2- Composição do Conselho de Habitação; 3-**
09 **Projetos Públicos; projetos, obras, manutenção e administração.** Foram
10 lidas e aprovadas as atas nº 004/2018 e nº 005/2018, pelo conselho. O
11 presidente Gustavo falou das obrigações decorrentes do termo de Adesão do
12 Município ao SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social,
13 devendo regularizar as pendências, conforme falado na ata nº 005/2018. O
14 conselho discutiu e aprovou a alteração do artigo 5º da Lei 1802/2006 que
15 criou o Conselho de Habitação, para atender ao Sistema Nacional de
16 Habitação e Interesse Social – SNHIS, que visa adequar a proporção de pelo
17 menos 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes de Movimentos
18 Populares, conforme exigência da Lei 11.124/2005, do SNHIS. A Federação
19 das Associações de Moradores e Entidades Afins do Município de Magé
20 COMAMEA, apresentou as Associações interessadas em participar do
21 Conselho de Habitação. O Conselho deliberou retirar da lei a Associação dos
22 Usuários da BR 116 e Sindicato Trabalhadores Rurais de Magé, por falta de
23 participação; incluíram a Associação de Moradores e Amigos de Suruí-
24 AMASur; Associação de Moradores e Amigos do Rio do Ouro e Rio dos
25 Cavalheiros – AMAROC; Associação de Moradores de Guia de Pacobaíba;
26 Associação Prol Desenvolvimento do Bairro Barbuda; Secretaria Municipal
27 de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Defesa Civil, esses dois, por
28 entenderem ser de suma importância para a discussão da política pública
29 municipal, aumentando de doze para dezesseis entidades. Gustavo falou
30 sobre a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do "Minha Casa Minha Vida"
31 no Maurimárcia, que contratarão empresa especializada para operação e
32 manutenção em equipamento por pelo menos um ano. Disse ainda que a
33 assistente social e o subprocurador tiveram reunião com os dois
34 condomínios explicando como deve ser feito a eleição do síndico e o MCMV
35 do bairro Maria Conga estão aguardando o teste de carga nos edifícios. Sem
36 nada mais a ser apresentado, encerra-se a presente reunião deliberativa às
37 10:30 horas. Eu, Noeli Daudt da Silva, lavrei a presente
38 Ata, que será assinada pelos membros do conselho presentes.

47 Noeli Daudt da Silva
48 [Assinatura]
49 [Assinatura]
50 [Assinatura]
51 [Assinatura]
52 Maria Frederica Augustinho
53 [Assinatura]
54 [Assinatura]



DECRETO Nº 3261/2019.

"DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS NOS CONTRATOS PELO PODER CELEBRADOS EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina a obrigatoriedade de os pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, pela Administração Pública, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO que a competência legislativa da União para dispor sobre licitações e contratos administrativos, nos termos do art. 22, inciso XXVII, da Constituição da República, restringe-se às normas gerais, cabendo aos entes federados disciplinarem os aspectos relativos às suas especificidades;

CONSIDERANDO a possibilidade de celebração de contratos de adesão, por parte da Administração, com previsão de datas determinadas de pagamento, regidos subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, conforme art. 62, §3º, dessa mesma Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a manutenção de serviços de natureza contínua pela Administração, prevenindo a sua interrupção por atraso no pagamento, mas respeitando a ordem cronológica de credores;

CONSIDERANDO as especificidades da realidade local, em especial cotejando aquelas relativas à estrutura administrativa do Município e as necessidades de interesse público, satisfeitas mediante contratações administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos de contratações, de recebimento do objeto, de liquidação e de pagamentos de despesas, visando a viabilizar a observância da ordem cronológica de pagamentos;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta os procedimentos para a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos celebrados pela Administração Direta do Poder Executivo do Município de Magé (RJ), prevista no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. As disposições desse Decreto não se aplicam às despesas que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, direta ou subsidiariamente.

Art. 2º. O pagamento das obrigações de cada unidade da administração, relativas ao fornecimento de bens, locações, execução de obras e prestação de serviços, obedecerá para cada fonte de recurso a estrita ordem cronológica de seus créditos, salvo disposições específicas deste Decreto.

Art. 3º. Para fins deste Decreto, considera-se:

- I - unidade da Administração: fundo, órgão ou secretaria que possua receitas próprias, ordinárias ou vinculadas, e que seja dotado de competência para gerir a execução de seu orçamento, sendo eles:
 - a) Fundo Municipal de Saúde;
 - b) Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
 - c) Fundo Municipal de Meio Ambiente;
 - d) Fundo de Previdência do Município de Magé;
 - e) Fundo Municipal do Idoso;
 - f) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
 - g) Outros fundos de qualquer natureza existentes ou criados após a edição deste decreto.

II - fonte de recurso: mecanismo adotado para o controle das destinações da receita, subdividindo-se em recursos livres, que são aqueles que não apresentam nenhuma vinculação com finalidade específica para a sua aplicação, e em recursos vinculados, que são aqueles legalmente vinculados a uma finalidade específica, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - ordem cronológica: classificação dos créditos em ordem decrescente de antiguidade, estabelecida na forma das disposições deste decreto;

Parágrafo único: A ordem cronológica dos credores, inclusive as que se enquadrarem como unidade administrativa, definida no inciso I deste artigo, será organizada e controlada de forma centralizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, através da Tesouraria Municipal.

**DECRETO Nº 3.261/2019****GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Art. 4º. A Secretaria Municipal da Fazenda manterá lista consolidada dos credores, classificada por fontes de recursos e ordenadas pela ordem cronológica, estabelecida na forma das disposições deste decreto.

Art. 5º. Para a inclusão nas listas de credores, de que trata o art. 4º deste Decreto, as notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes de cobrança, acompanhadas dos demais documentos exigidos no edital de licitação e no contrato administrativo para fins de pagamento, deverão ser encaminhados à Tesouraria Municipal, a quem compete a gestão da lista, após seu devido processamento junto ao setor de Liquidação da Secretaria de Fazenda.

§1º. O envio dos documentos de cobrança ao setor competente para inclusão na lista deve ser realizado a partir do adimplemento total da obrigação ou de etapa ou parcela do contrato a que se refere desde que essa seja a forma de pagamento prevista no edital de licitação ou no contrato, respeitando o cronograma de execução e o cronograma financeiro ajustado, bem como os prazos para recebimento do objeto, em conformidade com o art. 73 da Lei n.º 8.666/1993 e com o respectivo contrato.

§2º. A ordem cronológica dos créditos, a serem incluídos na lista de credores, em relação às notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes adimplidas e atestadas, será estabelecida:

I - pela data do protocolo na Tesouraria Municipal, quando serão devidamente lançadas na lista de pagamentos cronológicos;

II - Em caso de processos recebidos na mesma data, a ordem cronológica será definida de acordo com a antiguidade da Nota Fiscal ou documento equivalente, considerada a data de sua emissão.

CAPÍTULO II DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA E DO PAGAMENTO

Art. 6º. A partir da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, na forma do art. 5º, deverão ser adotadas as providências necessárias para a liquidação da despesa, observando o disposto no art. 63 da Lei Federal n.º 4.320/1964, certificando-se o adimplemento da obrigação do contratado no prazo e forma previstos no instrumento contratual, bem como para o envio das respectivas informações à Tesouraria Municipal para inclusão na lista de para realização do pagamento.

§1º. O processo de liquidação das despesas compreende, além da confirmação pelos gestores da prestação/entrega por meio dos procedimentos estabelecidos na legislação, da verificação documental e da regularidade do requerimento formalizado pelo Credor, de acordo com as normas vigentes e as disposições contratuais e do edital de licitação.

§2º. A responsabilidade pela adoção das providências de que trata o caput deste artigo será:

I - do(s) fiscal(is) do contrato, com a supervisão do gestor do contrato;

II - de servidor ou comissão especialmente designada pela autoridade competente para o recebimento do objeto, na forma dos arts. 15, § 8º e 73, inciso I, alínea b, da Lei n.º 8.666/1993.

§2º. Havendo necessidade, deverá o processo de liquidação integrar a realização de vistoria que comprove a adequação do objeto, para fins de recebimento definitivo e liquidação da despesa, atendendo ao disposto no art. 73, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, devendo estes procedimentos serem levados a termo nos autos do processo de pagamento correspondente.

§3º. A Administração se reserva, no ato da liquidação, a proceder o processamento dos autos conforme os recursos financeiros disponíveis. Art. 7º. Não serão pagos quaisquer processos de pagamento enquanto houver outro melhor classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

§1º. É vedado o pagamento parcial de crédito, exceto:

I - quando houver indisponibilidade financeira para solver na íntegra o crédito melhor classificado, devendo permanecer o saldo do crédito na ordem classificatória para o seu pagamento;

II - quando houver necessidade de retenção cautelar de créditos para fazer frente aos valores de multas contratuais, durante o processamento do respectivo processo administrativo, autorizando-se o pagamento da parcela incontroversa, conforme arts. o da Lei n.º 8.666/1993. 86, § 3º e 87, § 1º da Lei n.º 8.666/1993.

§2º. Na hipótese do inciso II do § 2º deste artigo, o saldo do crédito deverá permanecer na ordem classificatória para o seu pagamento, que será suspensa até o término do respectivo processo administrativo, dispensando a justificativa prevista no art. 11 deste Decreto.

Art. 8º. O contratado poderá impugnar a preterição de seu crédito na ordem cronológica de pagamento, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados da publicação da sua inclusão em lista classificatória, na forma do art. 16.

Parágrafo único: A impugnação deverá ser dirigida ao Secretário (a) Municipal da Fazenda, que deverá respondê-la no prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO III DA NÃO INCLUSÃO DO CRÉDITO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA E DA SUSPENSÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º. O credor não será incluído na lista classificatória nas seguintes hipóteses:

I - quando o contratado for notificado para sanar ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;

II - quando ocorrer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou problemas relacionados à documentação encaminhada no requerimento de pagamento, devidamente verificadas pelo setor de Liquidação de Despesas.

III - quando não houver disponibilidade financeira na fonte de recurso.

Parágrafo único: A inclusão do credor nas listas classificatórias será realizada após a regularização das falhas e da emissão do novo documento fiscal, se necessário, a partir do seu recebimento na Tesouraria Municipal, na forma deste decreto;

Art. 10º. É vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, exceto quando comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:

I - para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

II - para dar cumprimento à ordem judicial ou à decisão do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos ao credor melhor classificado;

III - para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade, fraude ou irregularidade grave na liquidação da despesa, de que resulte fundada dúvida quanto à cetera e à liquidez da obrigação;

IV - para evitar prejuízos à Administração, tais como a incidência de juros ou vencimento antecipado das demais parcelas em empréstimos ou financiamentos ou perda de cobertura de seguros.

§1º. A suspensão da ordem cronológica, com o pagamento na forma do caput deste artigo, dependerá de prévia e formal justificativa do gestor da unidade da administração no processo administrativo de pagamento, o que deverá ser objeto de posterior encaminhamento à Secretaria de Controle Interno.

§2º. Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, os fatos deverão ser apurados no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS E EDITALÍCIAS

Art. 11º. Os editais e os contratos ou instrumentos equivalentes, celebrados a partir da entrada em vigor do presente Decreto, conterão:

I - previsão específica a respeito do local de entrega do documento de cobrança e dos demais documentos exigidos pelo contrato para fins de pagamento e de inclusão nas listas classificatórias de credores, conforme exigência do art. 5º deste Decreto;

II - condições para o adimplemento da prestação, podendo estabelecer eventos especiais sem os quais não serão consideradas perfeitamente cumpridas as obrigações, tais como a expedição de alvarás previstos em leis ou regulamentos, para fins dos arts. 6º e 7º deste Decreto;

III - plano, metodologia, instrumentos e prazos para o exercício da fiscalização, medição e certificação do adimplemento da obrigação contratada, inclusive para o recebimento provisório e definitivo do objeto, para os fins do § 1º do art. 5º e dos arts. 6º e 7º deste Decreto.

Art. 12º. Os contratos vigentes na data de publicação deste Decreto deverão ser adequados à nova sistemática, devendo a Secretaria Municipal de Fazenda providenciar a criação e a ordenação em listas classificatórias de credores, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste Decreto.

Parágrafo único: Os contratos vigentes obedecerão aos prazos e demais condições para pagamento previstos nos respectivos instrumentos contratuais, aplicando-se os prazos deste Decreto se forem omissos a esse respeito.



CAPÍTULO V

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CONTRATOS DE
ADESÃO PELA ADMINISTRAÇÃO E PARA OS CONTRATOS DE SERVIÇOS
E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS E ESSENCIAIS

Art. 13º. Os créditos decorrentes de contrato de adesão não serão objeto de inclusão nas listas classificatórias de credores, devendo seu pagamento ser realizado quando da chegada na Tesouraria Municipal, de acordo com a respectiva data de vencimento.

§1º. Considera-se como contrato de adesão para fins deste Decreto, dentre outros:

I - os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviços públicos, como o fornecimento de energia elétrica, o abastecimento de água os serviços de telefonia fixa e móvel e os serviços de internet;

II - os empréstimos e financiamentos bancários;

III - os seguros veiculares e imobiliários;

IV - as matrículas ou inscrições em congressos, seminários, especializações, cursos, treinamentos e outra atividades afins para qualificação de servidores;

V - os convênios e consórcios celebrados.

§2º. A liquidação dos contratos de adesão deve ser realizada de forma a observar os prazos de pagamento previstos na fatura, no boleto ou documento equivalente, aplicando-se o art. 60 deste Decreto, no que couber.

Art. 14º. Os créditos decorrentes de contrato de serviços ou fornecimentos de natureza continuada e que são considerados essenciais, e que não podem sofrer qualquer tipo de interrupção poderão ser inseridos em ordem de prioridade na lista própria de credores pela ordem cronológica de suas exigibilidades, garantindo-se que os recursos existentes sejam destinados à sua quitação, podendo, a critério da Administração, serem liquidados e pagos em ordem de precedência sobre outros.

§1º. Considera-se como serviços e fornecimentos de natureza continuada e essenciais para fins deste Decreto, dentre outros:

I - a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos, urbano e de saúde;

II - Os serviços de limpeza e manutenção de vias públicas;

III - os serviços de plantões médico, de transporte de pacientes, de atendimento de urgência e emergência, fixo ou móvel, de internações hospitalares;

IV - os serviços de limpeza predial, recepção, portaria, vigilância e monitoramento patrimonial;

V - as consultorias e assessorias técnicas especializadas;

VI - a locação de sistemas e programas de informática;

VII - as locações imobiliárias, em que a Administração Pública for locatária;

VIII - Materiais necessários à manutenção de vias públicas e a realização de serviços que evitem riscos de danos à bens ou pessoas;

IX - Outros serviços ou materiais de fornecimento continuado que por sua natureza não podem deixar de serem prestados/entregues, sob pena de risco a bens ou pessoas, ou necessários à complementação de outros serviços desta natureza;

X - Serviços de locação ou fornecimento de computadores e links de internet necessários ao funcionamento regular dos serviços públicos;

XI - Os fornecimentos de materiais e serviços relacionados ao atendimento da saúde, especialmente aqueles em que há potencial risco à saúde de pessoas;

XII - Fornecimento de materiais necessários ao suporte nutricional de pacientes e alunos da rede municipal;

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15º. Em função da grave crise financeira passada pelo município, ocasionada pela queda de arrecadação de Receitas de Custeio não vinculadas, tais como, Royalties, Recursos de Impostos e outras, tendo esta gerado elevado endividamento do município com credores diversos, deverá a Administração preparar instrumento jurídico próprio para promover o parcelamento destas obrigações, suspendendo-se sua exigibilidade para os fins deste decreto até que estas providências tenham sido adotadas.

§1º. Estão compreendidos nas disposições do CAPUT deste artigo, todos os créditos devidos pela administração anteriores a 31 de dezembro de 2018, sendo vedada a inclusão de qualquer crédito posterior a esta data no Programa de Parcelamento de dívidas a ser efetivado.

§2º. Em atendimento às disposições do CAPUT deste artigo, deverá a Secretaria de Fazenda, em conjunto com a Secretaria de Controle Interno, Procuradoria Geral do Município e Gabinete do Prefeito, promover a criação dos instrumentos jurídicos necessários à implantação do Plano de Parcelamento de Dívidas do município em até 90 dias, devendo as obrigações suspensas serem incluídas nas regras deste decreto a partir do fim deste prazo.

Art. 16º. Os eventuais restos a pagar liquidados e não liquidados com vencimentos até 31/12/2018 citados no artigo anterior, deverão ser relacionados à parte em ordem cronológica para fins de sua organização, devendo ser objeto das medidas a serem definidas no plano de Parcelamento de Dívidas do município de Magé.

Art. 17º. Os créditos decorrentes de rescisões de vínculos estatutário, uma vez reconhecidos pelo Município em processo administrativo, serão incluídos na lista de pagamentos cronológicos na forma deste decreto, com precedência para os casos de idosos e portadores de necessidades especiais, devidamente identificados nos autos. Parágrafo único: O pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira do Município, podendo ser parcelados à critério da administração, de acordo com a disponibilidade financeira, evitando-se o comprometimento da continuidade de serviços públicos essenciais;

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º. Em caso de insuficiência financeira por parte do município, poderão os credores inseridos na lista de pagamentos por ordem cronológica, a seu critério, abrir mão de parte dos valores a receber, devendo esta comunicação ser efetivada formalmente através do Protocolo Geral da Prefeitura de Magé.

Art. 19º. A lista de credores será divulgada no portal do Município.

Art. 20º. Os prazos previstos neste Decreto serão contados na forma estabelecida no art. 110 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 21º. Nos casos em que a legislação for omissa a Secretaria da Fazenda adotará as medidas necessárias.

Art. 22º. Este Decreto entre em vigor em 90 (noventa) dias da data da sua publicação, exceto em relação aos artigos em que há indicação de prazo diverso ou específico, especialmente dos artigos 15, 16 e 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 02 DE JANEIRO DE 2019.


RAFAEL SANTO DE SOUZA
Prefeito

PORTARIA Nº 0063/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os Memorandos nº 006, 009, 012, 008, 011, 007, 003, 002, 004, 005, 010, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

NOME	CPF	CARGO	IND.
CAROLINA DE ALMEIDA NEVES	111.597.377-03	COORDENADOR DE IMAGEM	DA2
UILCLIAM JOSÉ GONÇALVES MESCHKE DE SOUZA	144.534.987-64	COORDENADOR DE MÍDIA	DA2
LEONARDO AZEVEDO DE AMORIM	149.645.497-98	ASSESSOR ESPECIAL	CCB
MAURO LUCIO DA SILVA BARCELLOS	020.454.887-05	COORDENADOR DE MÍDIA	DA2
EDUARDO FERREIRA CAMPOS	156.007.237-98	COORDENADOR DE EVENTOS	DA2
NATHÁLIA DO AMARAL MARQUES	136.924.427-42	ASSESSOR DE OPERAÇÃO	CCA
VILMA ALMEIDA DE SOUZA	970.691.247-42	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DA1
ANA CAROLINA DE JESUS ALMEIDA	105.976.367-29	DIRETOR DE REPORTAGEM	DA1
PHELIPE DE SOUZA ROCHA	130.557.707-81	DIRETOR GERAL DE SECRETARIA	DA1
SERGIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	873.195.947-49	DIRETOR DE EVENTOS	DA1
LUIZ HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	081.875.317-03	DIRETOR DE IMPRENSA	DA1

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

Pi Amoreiras
 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Monique F. N. Oliveira
 Secretária de Fazenda
 PMM - Matr. 357102

Documento recebido na FOPAG

Data: 17/01/19 Hora: 16:30

Servidor: *P* Mat.: 14054

PORTARIA Nº 0076/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os Memorandos nº 041/SMA/2019, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
NOME	MATR./CPF	ÍNDICE
MÔNICA VALADÃO FRIAS	125.187.187-16	DA1
ASSESSOR DE CONTROLE ESPECIAL		
NOME	MATR./CPF	ÍNDICE
SILVIA REGINA CARLOS CAVALCANTE	T-1951	DA1
ASSESSOR DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO		
NOME	MATR./CPF	ÍNDICE
JORGE LUIZ DOS SANTOS	T-0668	DA1
MARCELE EMIGIO COUTO	T-4006	DA1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO		
NOME	MATR./CPF	ÍNDICE
JÉSSICA FREIRE SILVA	T-4054	CC-A
MARCUS FERREIRA DA SILVA	T-1995	CC-A

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

Pi Amoreiras
 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Monique F. N. Oliveira
 Secretária de Fazenda
 PMM - Matr. 357102

Documento recebido na FOPAG

Data: 18/01/19 Hora: 15:13

Servidor: *P* Mat: *---*

PORTARIA Nº 0118/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Memorandos 002/GAPE/2019, do Gabinete do Poder Executivo,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocuparem os respectivos cargos em Comissão da **GABINETE DO PODER EXECUTIVO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

ASSESSOR PARLAMENTAR - DA-1	
NOME	CPF/MATRICULA CPF
ALESSANDRO DUTRA DA CRUZ	087.218.647-48
ALINE AMORAS VILAS BOAS	057.236.977-81
AMAURI PIEDADE DOS SANTOS	821.182.997-53
ANA JULIA DE CARVALHO G. PEREIRA JORGE	185.583.357-37
ARTHUR SILVA BELO DOS SANTOS	133.386.747-67

Replicado por incorreção

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE



Prefeitura **MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0118/2019

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Republicado por incorreção

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

ASSESSOR PARLAMENTAR - DA-1	
NOME	CPF/MATRICULA CPF
CARLA HELOISA FERREIRA NUNES DE MORAES	121.940557-46
CARLO REINALDO COUTINHO	096.860.307-60
CARLOS FERNANDO BENEVENTE DOS SANTOS	054.369.957-99
DANIELA DE LIMA DOS SANTOS	T4229
DERMEVAL DA SILVA TORRES QUINTANILHA	038.018.387-06
GEORGIA CRISTINA MENDES TRINDADE	076.043.627-45
IARA SILVA DOS SANTOS	148079.087-74
JAIR MENDONÇA DE BARCELOS	444.935.257-20
LARA PEREIRA GOMES SANTOS	154.806.647-86
LINDALVA MARIA MARTINS DA COSTA	555.124.457-15
MANUELE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	187.844.557-05
MARCIO DA FONSECA SILVA	029.956.107-05
MICHELE VICENTE NOGUEIRA	127.129.267-06
NIVALDO PEÇANHA DA SILVA	90526
RAFAEL GOMES ROSA	144877.697-01
RICARDO CEZAR MOTA DOS SANTOS	008.570.587-03
RINALDO LOPES	974.092437-91
ROBERTO CARLOS ESCORCE FILHO	081.414.207-98
RODRIGO DOS SANTOS CARREIRO	099.572.337-00
TANISE ARRUDA AGUIAR	444.990.517-20
VINICIUS ROSA LOURENÇO	091.038.627-71

ASSESSOR PARLAMENTAR - DA-2	
NOME	CPF/MATRICULA CPF
GABRIEL TELLES DE ALMEIDA DA SILVA	158.494.607-56

ASSESSORIA TÉCNICA - DA-3	
NOME	CPF/MATRICULA CPF
ALINE GOMES ADRIANO	141.105.627-24
MARINEUZA BARREIROS CORREIA	477.933.927-87
MARLENE BASTOS DO NASCIMENTO	011.080.927-05

DIRETOR DE PROJETOS - CC-A	
NOME	CPF/MATRICULA CPF
ANA CRISTINA NEVES DA SILVA	106.061.317-44
BARBARA GEORGIA AMARAL GONÇALVES	021.488.697-28
CARLOS ALBERTO CORREA DE LIMA	289.504.887-87
THIAGO DA SILVA CARMO	131.885.757-00
VANESSA SOARES LOURENÇO	142.380.387-62

DIRETOR DE PROGRAMAS - CC-B	
NOME	CPF/MATRICULA CPF
MARILENE FRANCISCA DE CAMPOS	090.897.847-21
SELMA FRANCISCA DOS SANTOS	179.479.557-00
JUAREZ DE AGUIAR	676.082.307-97
JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	154.806.647-86
MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO	099.841.327-57

ASSISTENTE DE GOVERNO - CCC	
NOME	CPF/MATRICULA CPF
FELIPE OTAVIO DE SOUSA HOMEYER	147.541.707-17
JOAMAR NUNES BASTOS JUNIOR	009.456.117-65

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Monique F. N. Távares
 Secretária de Fazenda
 Matr. - 357102 P.M.M.



Prefeitura **MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0260/2019

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0260/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Memorandos nº 070, 078/CGT/SMS/2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo dos respectivos cargos em Comissão da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS - CC-1	
NOME	MATRÍCULA
CRISTINA FERREIRA ANDRE	358929
FABRICIO BRITO DE MORAIS	359028
MARCELO DE SOUZA	358982

ASSESSOR TÉCNICO - DA-2	
NOME	MATRÍCULA
JULIO MELLO DE SOUZA CARREIRO	357649

COORDENADOR ADMINISTRATIVO - DA-3	
NOME	MATRÍCULA
LUCAS SILVA MOREIRA DE SOUZA	358670

ENCARREGADO DE NÚCLEO - CC-G	
NOME	MATRÍCULA
VIVIANE MOREIRA DA ROCHA	358641

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Documento recebido na FOPAG
 Data: 20/02/19 Hora: 16:13
 Servidor: *[assinatura]* Matr.: 7199

Monique F. N. Távares
 Secretária de Fazenda
 Matr. - 357102



Prefeitura **MAGÉ** REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0201/2019

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0201/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor LUIZ HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA, CPF. 081.873.317-03, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIO, índice AP, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Rafael Santos de Souza
 Prefeito

Documento recebido na FOPAG
 Data: 26/02/19 Hora: 15:55
 Servidor: *[assinatura]* Matr.: 14059


PORTARIA Nº 0231/2019
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0231/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 053/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **ADRIANA SILVA BUROCK**, MATR. T-0970, do cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. HORÁCIO JOSE DE PAIVA**, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Documento recebido na FOPAG

Data: 26/02/19 Hora: 16:16h

Servidor: [Assinatura] Mat: [Assinatura]


PORTARIA Nº 0292/2019
GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CONTINUAÇÃO DA COLUNA AO LADO

NOME	MATRÍCULA/CPF	ÍNDICE
MATHEUS MACIEL MARTINS	359037	CCF

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Documento recebido na FOPAG

Data: 26/02/19 Hora: 13:40

Servidor: [Assinatura] Mat: [Assinatura]


PORTARIA Nº 0321/2019
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0321/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 1357/2019, protocolado nesta municipalidade,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1357/2019 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Marcos Vinicius dos Santos Silva**, Matrícula: T-4473 – Zelador, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2019, devendo reassumir suas funções em 20 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Monica Buss Silva


PORTARIA Nº 0251/2019
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0251/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 40/SECOM/2019 da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO**, MATRÍCULA T-0614, do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice SS, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Documento recebido na FOPAG

Data: 26/02/19 Hora: 15:55

Servidor: [Assinatura] Mat: 4405h


PORTARIA Nº 0327/2019
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0327/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 1071/2019, protocolado nesta municipalidade,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1071/2019 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Noemia Rangel dos Santos de Souza**, Matrícula: T-3804 – Professora II, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2019, devendo reassumir suas funções em 18 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Noemia Rangel dos Santos de Souza


PORTARIA Nº 0292/2019
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0292/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Memorandos nº 0178, 0160, 0179, 0180/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo dos respectivos cargos em Comissão da da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

NOME	MATRÍCULA/CPF	ÍNDICE
LUIZ CARLOS DE SOUZA	359057	CCF
NILSON BRITES FRANCO	359040	CCF
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO LIMA	359022	CCD
SAMUEL FAUSTO DE SOUZA	359378	CCI



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0326/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0326/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 30998/2018, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 30998/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal no. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Thayse Barros Heggendorn de Seixas**, Matrícula: T-3077 – Fonoaudiólogo I, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 01 de Março de 2019, devendo reassumir suas funções em 01 de Março de 2021.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Pi Amorowski
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Monique F. N. Livarek
Secretaria de Fazenda
PMM - Mat. 357102



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0328/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0328/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 1303/2019, protocolado nesta municipalidade,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1303/2019 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Mariane Eleuterio Rangel Alves**, Matrícula: T-0560 – Agente Administrativo I, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2019, devendo reassumir suas funções em 20 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Pi Amorowski
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Monique F. N. Livarek
Secretaria de Fazenda
PMM - Mat. 357102



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0335/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0335/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo nº 761/2019 – Carlos Vinicius de Souza Heggeudorn Herdy;

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o nº 761/2019 e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, concedida através da PORTARIA Nº 1294/2017 o (a) servidor (a) **CARLOS VINICIUS DE SOUZA HEGGEUDORN HERDY**, MATRÍCULA T- 3357 – PROFESSOR I, devendo reassumir suas funções e ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

Pi Amorowski
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Monique F. N. Livarek
Secretaria de Fazenda
PMM - Mat. 357102



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0333/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0333/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 1861/2019,, protocolado nesta municipalidade,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1861/2019 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Edna Aparecida Araújo**, Matrícula: T-3566 – Professor II, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2019, devendo reassumir suas funções em 22 de Fevereiro de 2021 .

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

Pi Amorowski
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Monique F. N. Livarek
Secretaria de Fazenda
PMM - Mat. 357102



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0337/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0337/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2513/2019, protocolado nesta municipalidade,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. nº 2513/2019 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Isabella Vieira de Souza Amaral**, Matrícula: T-4858 – Estimulador Materno - Infantil, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2019, devendo reassumir suas funções em 27 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Rafael Santos de Souza
PMM - Mat. 357102

BENEFICIÁRIOS DO - BOLSA FAMÍLIA -

Evite que seu benefício seja bloqueado. Atualize as condicionalidades de saúde nas USFs.



**1ª vigência:
13 de março
a 17 de abril
de 2019**

**PORTARIA Nº 0338/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **VALDEMIRO FERREIRA AMORIM**, **MATRÍCULA 357104**, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, **ÍNDICE AP**, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 01 DE MARÇO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Monique F. N. TAVARES
Secretaria de Fazenda
PMM - Mat. 357102

**PORTARIA Nº 0345/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidor **ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **MATRÍCULA 358370**, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO INTERINO**, da **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas**, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 01 DE MARÇO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Rafael Santos de Souza
Prefeito

**PORTARIA Nº 0343/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora **MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES**, **MATRÍCULA 357102**, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO INTERINO**, da **Secretaria Municipal de Administração**, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 01 DE MARÇO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Rafael Santos de Souza
Prefeito

**PORTARIA Nº 0346/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **MATRÍCULA 358370**, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO INTERINO**, da **Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 01 DE MARÇO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Rafael Santos de Souza
Prefeito

**PORTARIA Nº 0344/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora **ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES**, **MATRÍCULA 9351**, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA INTERINA**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 01 DE MARÇO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Rafael Santos de Souza
Prefeito

**PORTARIA Nº 0347/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ**, **MATRÍCULA 358398**, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO INTERINO**, da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 01 DE MARÇO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Rafael Santos de Souza
Prefeito



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0354/2019

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0354/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 089/CGT/SMS/2019, Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **SAMUEL DA LUZ CABRAL**, CPF 026.286.621-83, Médico CRM 52-0109839-0, matrícula 151722, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ**, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Monique F. M. Marques
Secretaria de Fazenda
PMM - Mat. 357102



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Processo nº 4816/18 – Pregão Presencial SRP nº 028/18
PARTES: O Município de Magé e BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Óleo para Motor 2 Tempos indicado para Roçadeiras
VALOR: R\$ 48.888,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ONDE SE LÊ:

ASSINATURA: 02/01/2019

LEIA-SE:

ASSINATURA: 26/02/2019

LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

ALEXANDRE CARDOSO RUELA
BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Processo nº 25512/17 – Pregão Presencial SRP nº 009/18
PARTES: O Município de Magé e PEDRA VIVA COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha (SMEC)
VALOR: R\$ 711.931,85 (setecentos e onze mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 26/02/2019

LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

LUIZ FERNANDO COELHO ARAUJO
PEDRA VIVA COMERCIAL EIRELI – ME



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Processo nº 15813/18 – Pregão Presencial SRP nº 039/18
PARTES: O Município de Magé e WRB DE ALBUQUERQUE ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das unidades escolares da SMEC.
VALOR: R\$ 14.727.675,60 (quatorze milhões setecentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 29/01/2019

LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

WALDEMAR RUBENS BUSATO DE ALBUQUERQUE
WRB DE ALBUQUERQUE ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Processo nº 15813/18 – Pregão Presencial SRP nº 039/18
PARTES: O Município de Magé e NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das unidades escolares da SMEC.
VALOR: R\$ 34.268.334,60 (trinta e quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 29/01/2019

LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

GENILCE DOS SANTOS BRAGA
NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA – ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Processo nº 3981/17 – Pregão Presencial SRP nº 061/18
PARTES: O Município de Magé e FASHION WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de Uniformes Profissionais
VALOR: R\$ 1.198.142,09 (um milhão cento e noventa e oito mil cento e quarenta e dois reais e nove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 25/02/2019

LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

CLAUDIO DIDIMO VOLINO DOS SANTOS JUNIOR
FASHION WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Processo nº 19165/18 – Pregão Presencial SRP nº 063/18
PARTES: O Município de Magé e BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Acessórios
VALOR: R\$ 31.954,35 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações
ASSINATURA: 26/02/2019

LUCILÉA DA FONSECA FELIX
PREGOEIRA

ALEXANDRE CARDOSO RUELA
BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP



Prefeitura

MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DISTRATO DE CONTRATO Nº 380/2018

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 380/2018.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e CLEI DJANE SOARES PEREIRA.
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Rescindir: A partir de 13 DE SETEMBRO DE 2018.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/19 – Processo nº 3981/17 – Pregão Presencial SRP nº 061/18

PARTES: O Município de Magé e FASHION WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Uniformes Profissionais

VALOR: R\$ 1.198.142,09 (um milhão cento e noventa e oito mil cento e quarenta e dois reais e nove centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 25/02/2019

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

CLAUDIO DIDIMO VOLINO DOS SANTOS JUNIOR
FASHION WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/19 – Processo nº 10169/18 – Pregão Presencial nº 060/18

PARTES: O Município de Magé e Mbley Serviços e Comércio Eireli - ME

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do estofamento da sala de cinema da Escola Municipal Geralda Izaura Ferreira Telles

VALOR: R\$ 27.225,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 26/02/2019

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MARLOS BLEY COUTO ROSA
MBLEY SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/19 – Processo nº 28085/18 – Adesão de Ata de Registro nº 001/19

PARTES: O Município de Magé e Globatec Adaptações de Veículos Ltda EPP

OBJETO: Aquisição de veículos Ambulância SAMU e Ambulâncias simples remoção tipo A – Furgoneta.

VALOR: R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 26/02/2019

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MARLOS BLEY COUTO ROSA
Globatec Adaptações de Veículos Ltda EPP



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/19 – Processo nº 25512/17 – Pregão Presencial SRP nº 009/18

PARTES: O Município de Magé e PEDRA VIVA COMERCIAL EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha (SMEC)

VALOR: R\$ 711.931,85 (setecentos e onze mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 26/02/2019

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

LUIZ FERNANDO COELHO ARAUJO
PEDRA VIVA COMERCIAL EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/19 – Processo nº 4816/18 – Pregão Presencial SRP nº 028/18

PARTES: O Município de Magé e BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Óleo para motor 2 tempos indicado para roçadeiras

VALOR: R\$ 48.888,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 26/02/2019

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ALEXANDRE CARDOSO RUELA
BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 016/19 – Processo nº 19165/18 – Pregão Presencial SRP nº 063/18

PARTES: O Município de Magé e BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Acessórios

VALOR: R\$ 31.954,35 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 26/02/2019

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ALEXANDRE CARDOSO RUELA
BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP



PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PODER LEGISLATIVO TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogerio Dutra do Valle

1º Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
Paulo Roberto Portugal

1º Secretário
Leandro Hassem Dam Rodrigues

2º Secretário
Felipe Alves Pires

VEREADORES

ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS
CLEVERSON VIDAL RIBEIRO
CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR - (Suplente do Vereador Álvaro Alencar de O. Rodrigues)
FÁBIO DUARTE DE ABREU
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOÃO VICTOR CARVALHÃES FRAGA
JOELSON ALVES DE SOUZA
JOSÉ CARLOS PRATA MOREIRA
JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES
JOÃO BATISTA IZAIAS (Suplente do Vereador Leonardo Franco Pereira)
SILMAR BRAGA DE SOUZA